



Desbrcmo 53 (4203218T)

2EI TT80'0T'000082T\5055-43 \ b8' T

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0006951/2022-43

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Procedência: Despacho nº 12/2021/SEF/STE/SCGOV/DCGA

Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Assunto: Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021 - Resolução nº 5.555 de 01/04/2022.

Unidade orçamentária 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas.

DESPACHO

Prezada Superintendente,

Encaminhamos-lhe, os relatórios e os documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021, da Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas, como responsáveis pela consolidação das informações discriminadas no anexo I da Resolução SEF nº 5.555 de 01/04/202 - 45635834, para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Marília de Freitas Gomes

Masp 752.231-1

Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini

Masp 669.843-5

Responsável pela consolidação

Déborah Delmondes de Oliveira

Masp 755.242-5

Diretora Central de Gestão de Ativos



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Delmondes de Oliveira, Diretora**, em 28/04/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 28/04/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 28/04/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45635791** e o código CRC **3106557C**.

RESOLUÇÃO SEF Nº 5555, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre atribuições e prazos para a elaboração das prestações de contas do exercício financeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 93, §1º, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõem a Instrução Normativa n.º 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e as Decisões Normativas de n.º 01/2022, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial de Contas em 29/03/2022, e nº 02/2016, de 26 de outubro de 2016, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE/MG, que estabelecem normas sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das prestações de contas de exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos da administração direta estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG) responsáveis pela elaboração, análise e apresentação das respectivas informações relativas à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução, os quais serão publicados no sítio eletrônico da SEF/MG.

Parágrafo único. A inexistência ou precariedade das informações deverá ser objeto de justificativa pela unidade administrativa responsável.

Art. 2º Ficam responsáveis pelo recebimento centralizado das informações discriminadas nos Anexos I e II desta Resolução e pela instrução do processo de Prestação de Contas as seguintes unidades administrativas:

I - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda - SEF;

II - Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1911 - Encargos Gerais do Estado – Encargos Diversos – SEF;

b) 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG

III - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – (SCGOV/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;

b) 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual - GDPE – SEF;

c) 1917 - Gestão Imobiliária - GI – SEF;

d) 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE;

e) 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

f) 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e

g) 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG;

§ 1º O processo de Prestação de Contas das Unidades Orçamentárias 1191, 4621, 4651, 4661, 4671 e 4721, devidamente instruído e organizado, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 20 de abril de 2022.

§ 2º O processo de Prestação de Contas das Unidades Orçamentárias 1911, 1915, 1916 e 1917, devidamente instruído e organizado, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 29 de abril de 2022.

§ 3º O processo de Prestação de Contas deverá ser incluído no SEI e encaminhado para a unidade SEI SEF/CS, organizado de acordo com o disposto nos Anexos I e II desta resolução e demais instruções da CS/SEF.

Art. 3º A Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG/SEF) disponibilizará as informações e relatórios contábeis necessários ao cumprimento do disposto no art. 1º desta Resolução para as unidades administrativas relacionadas no Art. 2º, bem como o cadastramento dos usuários no Sistema de Gestão de Identidade - SGI do TCE/MG.

Art. 4º As unidades administrativas responsáveis pela elaboração dos documentos relacionados nos Anexos I e II desta Resolução, deverão apresentar as justificativas para as variações das metas físicas e financeiras dos projetos e ações executadas no exercício.

Art. 5º As unidades orçamentárias relacionadas no art. 2º desta resolução, submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2021, devem contemplar, além das informações referentes à gestão ocorrida no exercício, documentos e

informações relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 6º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2021 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Resolução, independentemente da data de sua criação.

Art. 7º Todos os demonstrativos contábeis exigidos deverão conter o nome do responsável pela contabilidade, a assinatura, número de seu registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, bem como a declaração atestando que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Art. 8º As notas explicativas, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP –, integrarão as demonstrações contábeis que compõem as contas anuais.

Parágrafo único. Na elaboração das notas explicativas deve ser observada a NBC T 16.6 Demonstrações Contábeis.

Art. 9º Serão objeto de encaminhamento ao TCE/MG, conforme Anexo I da Decisão Normativa nº 001/2022, as prestações de contas a seguir relacionadas:

I - 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

II - 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe;

III - 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

IV - 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG;

V - 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG; e

VI - 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

§ 1º As prestações de contas relacionadas nos incisos I a VI deverão ser apresentadas pela SEF/MG exclusivamente por intermédio do sistema e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal de Contas.

§ 2º A SCCG providenciará o credenciamento dos usuários da SEF para acesso ao sistema e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

Art. 10 Compete à Controladoria Setorial (CS/SEF):

I - assessorar as unidades mencionadas no artigo 2º em suas atribuições;

II - complementar a instrução dos processos de prestação de contas com as informações previstas no art. 10 da IN/TCE n.º 014/2011;

III - submeter as prestações de contas ao Secretário de Estado de Fazenda;

IV - encaminhar as prestações de contas ao TCE/MG.

Art. 11 Até 29 de abril de 2022, as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias em todas as unidades administrativas da SEF.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, ao 1º dia abril de 2022, 234ª da Inconfidência Mineira e 201ª da Independência do Brasil.

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda – em exercício

ANEXO I

(A que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das contas anuais da administração direta, exigidos pela Decisão Normativa n.º 01/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: 1191 - Secretaria de Fazenda; 1911 - Encargos Gerais do Estado / Encargos Diversos; 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas; 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual – GDPE; e 1917 - Gestão Imobiliária.

Dispositivos do Anexo III - art. 5º, II, da D.N nº 001/2022	Documentos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
		1191	1911	1915	1916	1917
		UNIDADE RESPONSÁVEL				

I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular dos órgãos da administração direta do Poder Executivo; e as informações constantes do art. 16 da Decisão Normativa 01/2022, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
III	Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	UNIDADE RESPONSÁVEL				
a)	descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
b)	descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
c)	informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV

d)	relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
e)	demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
f)	outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV

	consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso					
g)	demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
h)	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
i)	informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
j)	demonstrativos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhados das notas explicativas, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP:	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
1)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
2)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
3)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
4)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto / Atividade;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
5)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade – Total;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
6)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa / item;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
7)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV

8)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
9)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
10)	Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
11)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
12)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
13)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
14)	Demonstrativo de Restos a Pagar;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
15)	Demonstração da Dívida Flutuante;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
16)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
17)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
18)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
19)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:	President e da Comissão	President e da Comissão	President e da Comissão	President e da Comissão	President e da Comissão

	a) valores em tesouraria;					
	b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;					
	c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;					
	d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e					
	e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.					
IV	Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da DN 001/2022:					
a)	avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;	CS	CS	CS	CS	CS
b)	avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	CS	CS	CS	CS	CS
c)	avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;	CS	CS	CS	CS	CS
		CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF
d)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no	CS	CS	CS	CS	CS

	decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;					
e)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS	CS	CS	CS
V	Relatório das unidades setoriais de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante no exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN 001/2022.	CS	CS	CS	CS	CS

ANEXO II

(A que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos da conta anual do fundo estadual, exigidos pela Decisão Normativa n.º 001/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias de Fundos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: 4621 – Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE; 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT; 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG; e 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

Dispositivos do Anexo V - Art. 5º, IV, da D.N nº 001/2022	DOCUMENTOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
		Fundo 4721	Fundos: 4621/4651 /4661 /4671
		Unidade responsável	
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual e as informações constantes do art. 16 da DN 01/2022, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	SCAF	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:		
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto,	SCAF	SCGOV

	atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;		
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	SCAF	SCGOV
c)	Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO	GESTOR DO FUNDO
d)	Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	GESTOR DO FUNDO	GESTOR DO FUNDO
e)	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SCAF	SCGOV
f)	informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	SCAF	SCGOV
g)	Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:		
1)	Balanço Orçamentário.	SCAF	SCGOV
2)	Balanço Financeiro.	SCAF	SCGOV
3)	Balanço Patrimonial.	SCAF	SCGOV
4)	Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;	SCAF	SCGOV
5)	Demonstração das Variações Patrimoniais.	SCAF	SCGOV
6)	Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	SCAF	SCGOV
7)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.	SCAF	SCGOV
8)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	SCAF	SCGOV
9)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	SCAF	SCGOV
10)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	SCAF	SCGOV

11)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.	SCAF	SCGOV
12)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa/item.	SCAF	SCGOV
13)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	SCAF	SCGOV
14)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;	SCAF	SCGOV
15)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	SCAF	SCGOV
16)	Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	SCAF	SCGOV
17)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SCAF	SCGOV
18)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	SCAF	SCGOV
19)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	SCAF	SCGOV
20)	Demonstrativo de Restos a Pagar.	SCAF	SCGOV
21)	Demonstrativos da Dívida Flutuante.	SCAF	SCGOV
22)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SCAF	SCGOV
23)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo.	SCAF	SCGOV
24)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	SCAF	SCGOV
25)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:	SCAF	SCGOV
	a. valores em tesouraria;	SCAF	SCGOV
	b. materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares,	SCAF	SCGOV
	c. bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais;	SCAF	SCGOV
	d. obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante;	SCAF	SCGOV

	e. contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle.	SCAF	SCGOV
IV	IV. Relatório das respectivas unidades de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos arts. 7º e 8º desta Decisão Normativa:	CS	CS
a)	Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;	CS	CS
b)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	CS	CS
c)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS	CS
d)	avaliação dos resultados da gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da alínea anterior, com destaque para as ações de enfrentamento à pandemia de COVID19;	CS	CS
e)	avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo;	CS	CS
f)	parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS
V	Relatório das unidades de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN 001/2022.	CS	CS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ARTIGO 6º

INCISO I

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS									
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS							Código:	1915
Unidade Executora:	EG E/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS							Código:	1910015
Exercício:	2021								
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar							Telefone:	(031) 3915-6636
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	.	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 11/01/2021 a 22/01/2021		
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes		753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 01/02/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 30/07/2021		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ARTIGO 6º

INCISO VI

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS							Código:	1915
Unidade Executora:	EG E/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS							Código:	1910015
Exercício:	2021								
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar							Telefone:	(031) 3915-6636
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Andressa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019		01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021		
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019		01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021, 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO VII

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PATRIMONIAL								
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915	
Unidade Executora:	EGE/EMPRESAS- PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						Código: 1910015	
Exercício:	2021							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	██████████	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	██████████ ██████████	████████████████████
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	██████████	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021, 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021	██████████ ██████████	████████████████████

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO VIII

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO OU MUNICÍPIO								
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915	
Unidade Executora:	EGE/EMPRESAS- PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						Código: 1910015	
Exercício:	2021							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
NÃO POSSUI								

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO IX

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS									
Unidade Orçamentária:		PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915	
Unidade Executora:		EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						Código: 1910015	
Exercício:		2021							
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	██████████	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ordenadora de Despesas Titular	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021	██████████ - ██████████ -	████████████████████
Daniela Gomes Pereira	██████████	752.780-7	Assessor do Tesouro Estadual II	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5433 de 28 de dezembro de 2020	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 22/04/2021 a 23/04/2021 11/08/2021 a 30/08/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 26/02/2021, 01/03/2021 a 03/03/2021, 17/05/2021 a 18/05/2021 e 16/07/2021 a 23/12/2021.	██████████████████ ██████████	████████████████████
Marcel Freire de Melo	██████████	669.717-1	Assessor I	Ordenador de Despesas Adicional	Resolução 5433 de 28 de dezembro de 2020	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 14/06/2021 a 25/06/2021 e 20/09/2021 a 08/10/2021	██████████████ ██████████████	████████████████████
Deborah Delmondes de Oliveira	██████████	755.242-5	Diretor Central do Tesouro Estadual II	Ordenador de Despesas Adicional	Resolução 5451 de 10 de março de 2021	10/03/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 22/12/2021 a 17/01/2022 Atestado Médico: 23/02/2021 a 23/02/2021	██████████████████ ██████████████████	████████████████████

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO X

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO PELO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS, GARANTIA E DIREITOS DO ESTADO OU MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915		
Unidade Executora:	EGE/EMPRESAS- PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						Código: 1910015		
Exercício:	2021								
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6636		
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico	
					Responsabilidade	Interrupção			
NÃO POSSUI									

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XI

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARGADO DA GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO								
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915	
Unidade Executora:	EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						Código: 1910015	
Exercício:	2021							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021		
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021, 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARGADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS								
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						Código: 1915	
Unidade Executora:	EGE/EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						Código: 1910015	
Exercício:	2021							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 24/02/2021 a 05/03/2021 e 20/09/2021 Folgas Compensativas: 19/07/2021 a 23/07/2021, 01/10/2021 a 08/10/2021, 23/12/2021 e 30/12/2021		
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2021 a 31/12/2021	Férias Regulamentares: 04/01/2021 e 09/12/2021 a 10/12/2021 Folgas Compensativas: 24/02/2021 a 05/03/2021, 26/07/2021 a 30/07/2021, 02/08/2021, 13/10/2021 e 15/10/2021		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XIII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARGADO DE ALMOXARIFADO OU DE MATERIAL EM ESTOQUE								
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS					Código: 1915		
Unidade Executora:	EG E/EMPRESAS- PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS					Código: 1910015		
Exercício:	2021							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					Telefone: (31) 3915-6636		
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
NÃO POSSUI								

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
PARÁGRAFO 7º

ROL DE RESPONSÁVEIS - NOS CASOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, SERÃO ARROLADAS AS AUTORIDADES DELEGANTES E DELEGADAS, DESDE A DELEGAÇÃO ORIGINÁRIA								
Unidade Orçamentária:	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS					Código: 1915		
Unidade Executora:	EG/EMPRESAS- PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS					Código: 1910015		
Exercício:	2021							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					Telefone: (31) 3915-6636		
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
NÃO POSSUI								

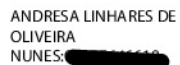
Belo Horizonte, 25 de abril de 2022


 Marília de Freitas Gomes
 MASP 752.231-1
 CPF: [REDACTED]
 Responsável pela Consolidação


 Rodrigo Alvim Franchini
 MASP 669.843-5
 CPF: [REDACTED]
 Responsável pela consolidação

DEBORAH
 DELMONDES DE
 OLIVEIRA

 Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA
 Dados: 2022.04.27 12:15:22 -03'00'
 Déborah Delmondes de Oliveira
 MASP 755.242-5
 CPF: [REDACTED]
 Responsável pela Aprovação

ANDRESA LINHARES DE
 OLIVEIRA
 NUNES

 Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES
 Dados: 2022.04.27 15:49:55 -03'00'
 Andresa Linhares de Oliveira Nunes
 MASP: 391.885-1
 CPF: [REDACTED]
 Responsável pela Aprovação

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS

UO 1915

Exercício 2021

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022

ANEXO III, ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM III, LETRA A, B, C, D, E, F, G, H, I

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS

Exercício 2021

Órgão Gestor Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretaria de Estado de Fazenda

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretaria do Tesouro Estadual

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

1 INTRODUÇÃO

A Unidade Orçamentária 1915 – **PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS**, vinculada ao órgão 1910 – **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – EGE SEF**, tem como função a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional dos atos relacionados às inversões financeiras para as empresas nas quais o Estado detém o controle.

A UO 1915 é composta pela Unidade Executora 1910015 – **EGE/SEF - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS** que realiza os atos de gestão das seguintes empresas públicas e sociedades de economia mista.

EMPRESA	CNPJ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	19.791.581/0001-55
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI	19.296.342/0001-29
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	29.768.219/0001-17
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS	33.224.254/0001-42
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE	16.636.540/0001-04
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB	17.161.837/0001-15
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA	17.281.106/0001-03
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG	38.486.817/0001-94
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG	17.155.730/0001-64
TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS	03.919.139/0001-21
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS LTDA - EMINAS	17.478.793/0001-51
EMC – EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO RÁDIO INCONFIDÊNCIA	20.234.423/0001-83

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER	19.198.118/0001-02
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG	17.138.140/0001-23

2 ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

O Decreto Estadual nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, determina no art. 45, inciso II, que a Diretoria Central de Gestão de Ativos - DCGA da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV tem, entre outras competências, coordenar, controlar e executar os procedimentos necessários à gestão das participações societárias em empresas nas quais o Estado seja acionista, incluindo alterações do capital social e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio.

Ao longo do exercício de 2021, as ações envolvendo a gestão das participações acionárias do Estado, e por consequência, a execução e acompanhamento da UO 1915, composta pela Unidade Executora 1910015 - EGE/SEF - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas, integrou as atividades da Diretoria Central de Gestão de Ativos – DCGA, responsável pela elaboração da presente Prestação de Contas.

3 DECISÃO NORMATIVA

Para instruir a elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2021 das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, foi publicada a Resolução SEF nº 5.555 de 01 de abril de 2022, considerando como base os seguintes normativos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: Instrução Normativa n.º 14 de 14 de dezembro de 2011 e a Decisão Normativa TCEMG n.º 01 de 29 de março de 2022.

Assim, os próximos itens do presente relatório de gestão têm por finalidade atender dispositivos específicos da Decisão Normativa TCEMG n.º 01/2022 que serão apresentados de forma detalhada visando descrever e justificar a execução das ações realizadas pela Unidade Orçamentária 1915.

4 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 001/2022 - ITEM III, LETRA A

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISICAS E FINANCEIRAS, POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, SUBPROJETO, ATIVIDADE, SUBATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS, EM NÍVEL DE GRUPO DE NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA, EVIDENCIANDO COM INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE, A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS.

4.1 PROGRAMA DE TRABALHO

Os programas são os instrumentos de organização da ação governamental que visam à consecução de determinadas políticas públicas ou propósitos gerais do Governo, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com os objetivos das políticas e propósitos.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 23.751 de 30/12/2020 - LOA/2021, coube à Unidade Orçamentária 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas – Participação Empresas a execução de ações inseridas no **Programa 705 – Apoio Às Políticas Públicas** que tem a função de apresentar os objetivos e orientar as ações governamentais.

Quadro 01 - Programa por Setor de Governo

PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
705 - Apoio às Políticas Públicas	Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.	1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

4.2 PÚBLICO ALVO

Empresa aportada.

4.3 DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR EMPRESAS

Os programas que compõem o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020 - 2023, exercício 2021, são as suas unidades básicas e funcionam como elementos integradores do planejamento, orçamento e gestão. A lógica de sua criação inicia-se no reconhecimento de uma carência/demanda da sociedade ou por meio de um pleito administrativo, social ou econômico. Essas informações irão nortear o gestor na definição de ações que serão tomadas por parte do Estado para atacar os problemas que estão diretamente ligados aos programas indicadores que mensuram a efetividade das ações governamentais.

Nesse contexto, 10 (dez) Empresas Estatais de Minas Gerais foram inseridas no PPAG 2020 - 2023.

A seguir será apresentado o panorama e a descrição da execução do programa de cada estatal mineira.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMIG

- **Objetivo:** Ser uma empresa pública comprometida com o crescimento econômico sustentável de Minas Gerais, assegurando através do desenvolvimento de soluções integradas e inovadoras em parceria com o setor privado.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Mineração / Exploração de nióbio / Regional
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Sociedade de Economia Mista/sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Indireto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 02 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
22	662	705	7	541	0001	4	5	90	65	0	10	1
22 662 705 7541 0001 4 5 90 65 0 10 1 - CODEMIG												

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMGE

- **Objetivo:** Ser uma empresa pública comprometida com o crescimento econômico sustentável de Minas Gerais, assegurando através do desenvolvimento de soluções integradas e inovadoras em parceria com o setor privado.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Indústria de Mineração, Energia e Infraestrutura / Indústria Criativa / Indústria de Alta Tecnologia /Regional
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Empresa pública / sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 03 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
22	662	705	7	054	0001	4	5	90	65	0	10	1
22 662 705 7054 0001 4 5 90 65 0 10 1 - CODEMGE												

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI

- **Objetivo:** Atuar estrategicamente em soluções para o Sistema Estadual de Finanças, por meio da administração e saneamento de ativos, operações financeiras e apoio ao desenvolvimento socioeconômico, sempre pautando sua conduta na ética e integridade.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Participações /Local
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Sociedade de economia Mista / sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 04 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
04	123	705	7	700	0001	4	5	90	65	0	10	1
04 123 705 7700 0001 4 5 90 65 0 10 1 - MGI												

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS

- **Objetivo:** Promover soluções de serviços em facilities aos clientes de forma eficiente e sustentável, garantindo a rentabilidade e a competitividade do negócio.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Apoio Administrativo e Serviços Gerais /Regional
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Empresa Pública / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 05 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
04	122	705	7	707	0001	4	5	90	65	0	10	1
04 122 705 7707 0001 4 5 90 65 0 10 1 - MGS												

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

- **Objetivo:** Promover o estado de Minas Gerais com as melhores e mais eficientes soluções de TI para o benefício do cidadão.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Tecnologia da Informação / Local
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Sociedade de Economia Mista / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 06 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
04	126	705	7	723	0001	4	5	90	65	0	10	1
04 126 705 723 0001 4 5 90 65 0 10 1 - PRODEMGE												

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS

- **Objetivo:** Facilitar o acesso de famílias mineiras de baixa renda a moradia digna, por meio de soluções que garantam autonomia do cidadão com menor dependência do Estado.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Habitação / Regional
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Sociedade de Economia Mista / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 07 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
16	482	705	7	734	0001	4	5	90	65	0	10	1
16 482 705 7734 0001 4 5 90 65 0 10 1 - COHAB												

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA

- **Objetivo:** Contribuir para a universalização dos serviços de saneamento, em parceria com o poder concedente, gerando valor para clientes, acionistas, colaboradores e sociedade, de forma sustentável.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Saneamento / Regional
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Sociedade de Economia Mista / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 08 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
17	512	705	7	737	0001	4	5	90	65	0	10	1
17 512 705 7737 0001 4 5 90 65 0 10 1 - COPASA												

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG

- **Objetivo:** Promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável e competitivo de Minas Gerais, com geração de amis e melhores empregos e redução das desigualdades.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Banco: atividades próprias dos bancos de desenvolvimento / Nacional
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Empresa Pública / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 09 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
23	694	705	7	752	0001	4	5	90	65	0	10	1
23	694	705	7	752	0001	4	5	90	65	0	61	2
23 694 705 7752 0001 4 5 90 65 0 10 1 / 23 694 705 7752 0001 4 5 90 65 0 61 2 - BDMG												

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

- **Objetivo:** Prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Energia / Nacional
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Sociedade de Economia Mista / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 10 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
25	752	705	7	758	0001	4	5	90	65	0	10	1
25 752 705 7758 0001 4 5 90 65 0 10 1 - CEMIG												

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS

- **Objetivo:** Planejar, implantar, operar e explorar os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos na Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- **Setor de Atuação/Abrangência:** Transporte Ferroviário / local
- **Tipo de Estatal/Sociedade:** Empresa Pública / Sociedade Anônima
- **Tipo de Controle:** Controle Direto

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

Quadro 11 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)	FUNÇÃO (F/)	IDENTIFICADOR DE PROCEDÊNCIA E USO (IPU)
26	783	705	7	759	0001	4	5	90	65	0	10	1
26 783 705 7759 0001 4 5 90 65 0 10 1 – METROMINAS												

4.4 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – FISCAL

Figura 01 – Quadro de Detalhamento da Despesa

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL															
Exercício: 2021														R\$1,00	
ÓRGÃO: 1.91.0 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - EGE SEF															
UO: 1.91.5 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS															
ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA												VALOR		
	FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A	C	GD	M	ED	IAG	F/	IPU	DETALHE	TOTAL
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A - MGS	04	122	705	7	707	0001									1.000
							4	5	90	65	0	10	1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI	04	123	705	7	700	0001									1.000
							4	5	90	65	0	10	1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE	04	126	705	7	723	0001									1.000
							4	5	90	65	0	10	1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB	16	482	705	7	734	0001									1.000
							4	5	90	65	0	10	1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	17	512	705	7	737	0001									1.000
							4	5	90	65	0	10	1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	22	662	705	7	054	0001									1.000
							4	5	90	65	0	10	1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	22	662	705	7	541	0001									1.000
							4	5	90	65	0	10	1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG	23	694	705	7	752	0001									71.000
							4	5	90	65	0	10	1	1.000	
							4	5	90	65	0	61	2	70.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA ENEGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	25	752	705	7	758	0001									1.000
							4	5	90	65	0	10	1	1.000	
PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A	26	783	705	7	759	0001									1.000
							4	5	90	65	0	10	1	1.000	
TOTAL															80.000

Fonte: LOA/ 2021 - VOLUME V

4.5 CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA

Quadro 12 – Execução Orçamentária

PROGRAMA	DADOS ORÇAMENTÁRIOS						
	NAT/FTE/PROC	CRÉDITO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO/ ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CRÉDITO AUTORIZADO	DESPESA EXECUTADA	% EFICIÊNCIA DE PLANEJAMENTO	% EFICIÊNCIA DE EXECUÇÃO
22 662 705 7.541 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
04 123 705 7.700 0001 MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 63.881.574,01	R\$ 63.882.574,01	R\$ 63.881.574,01	6.388.257,40%	100,00%
22 662 705 7.054 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
04 122 705 7.707 0001 MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
04 126 705 7.723 0001 COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%

PROGRAMA	DADOS ORÇAMENTÁRIOS						
	NAT/FTE/PROC	CRÉDITO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO/ ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CRÉDITO AUTORIZADO	DESPESA EXECUTADA	% EFICIÊNCIA DE PLANEJAMENTO	% EFICIÊNCIA DE EXECUÇÃO
16 482 705 7.734 0001 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.001.000,00	R\$ 7.000.000,00	700.100,00%	99,99%
17 512 705 7.737 0001 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
	4590.95.1	R\$ 0,00	R\$ 2.050.000.000,00	R\$ 2.050.000.000,00	R\$ 2.050.000.000,00	N/A	100,00%
23 694 705 7.752 0001 BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
	4590 61.2	R\$ 70.000,00	R\$ 2.935,31	R\$ 72.935,31	R\$ 72.935,31	104,19%	100,00%
25 752 705 7.758 0001 COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%
26 783 705 7.759 0001 TRANSPORTES METROPOLITANOS DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS	4590 10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 211.000,00	R\$ 210.000,00	21.100,00%	99,53%

Fonte: SIAF e SIGPLAN

5 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 001/2022 - ITEM III, LETRA B

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS COM VISTAS A SANEAR EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS OU CONJUNTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS.

A execução das ações programadas não foi prejudicada e/ou inviabilizada. A principal medida adotada para garantir a execução das ações é a gestão das participações acionárias do Estado, realizada por meio da interlocução entre o Gabinete da Secretaria de Fazenda, as instâncias Centrais da Governança do Estado e pela Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV, por meio da Diretoria Central de Governança de Estatais - DCGE e da Diretoria Central de Gestão de Ativos - DCGA.

Os fluxos são estabelecidos para que se mantenha o alinhamento entre a execução das ações e as diretrizes governamentais, além da avaliação tempestiva dos impactos para o Tesouro Estadual, garantindo, portanto, os interesses do Estado acionista.

6 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 001/2022 - ITEM III, LETRA C

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO, SOB A RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA NO PPAG 2020-2023, ABRANGENDO A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO, SE FOR O CASO.

6.1 AÇÕES GOVERNAMENTAIS

As ações são os instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas e metas orçamentárias, que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

Quadro 13 – Ações Governamentais

UNIDADE RESPONSÁVEL	FINALIDADE	PRODUTO	PÚBLICO-ALVO
UO 1915 Participação no Aumento do Capital Social de Empresas	Viabilizar o aporte de recursos nas estatais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.	Aporte Realizado	Empresas em que o Estado de Minas Gerais possui participação no capital social.

A Unidade Orçamentária 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas – Participação Empresas, possui 10(dez) ações governamentais que estão vinculadas diretamente ao PROGRAMA 705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Quadro 14 – Ações a Cargo da UO 1915

CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO
7541	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de MG – CODEMIG
7054	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de MG – CODEMGE
7700	Programação a cargo do Estado para a Minas Gerais Participações S/A - MGI
7707	Programação a cargo do Estado para a Minas Gerais Administração e Serviços S/A – MGS
7723	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE
7734	Programação a cargo do Estado para Companhia de Habitação do Estado de MG - COHAB
7737	Programação a cargo do Estado para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
7752	Programação a cargo do Estado para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG
7758	Programação a cargo do Estado para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
7759	Programação a cargo do Estado para Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. - METROMINAS

Fonte: LOA/ 2021

6.2 ATIVIDADES SOB A RESPONSABILIDADE DA UO 1915

Como já exposto, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 23.751 de 30 de dezembro 2020 - LOA/2021, coube à Unidade Orçamentária 1915 a execução de ações inseridas no Programa 705 – Apoio às Políticas Públicas, cujo o objetivo perpassa por realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos constitucionais ou legais em relação aos quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências constitucionais a municípios, pagamento de proventos de inativos, dentre outros.

As dotações orçamentárias vinculadas às ações desta Unidade Orçamentária são abertas na LOA/2021, Volume V, no Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD, com vistas a

eventuais integralizações de capital em empresas nas quais o Estado é acionista controlador. Ressalta-se a exceção existente na dotação orçamentária da Ação 7752 (Programação a Cargo do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG), na fonte/procedência 61.2, por se tratar de cumprimento do disposto na Lei n.º 11.396/1994, alterada pela Lei n.º 18.683/2009, que destina 4% (quatro por cento) dos recursos do Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE para integralização de capital no Banco. Deste modo, a referida dotação orçamentária é composta pela estimativa do valor a ser integralizado ao longo do exercício, não se configurando, portanto, mera abertura de crédito, conforme informações apresentadas no item 4.4, figura 01.

Uma das especificidades da Unidade Orçamentária 1915 é o fato de que a decisão do acionista controlador em aumentar o capital social das empresas controladas ocorre conforme a dinâmica corporativa das deliberações ocorridas nas Assembleias Gerais e Conselhos de Administração ao longo do exercício. Assim, a prática de abertura orçamentária simbólica na Lei Orçamentária Anual nº 23.751 de 30/12/2020 – LOA/2021 (fonte 10 - R\$ 1.000,00) acarreta variações significativas nos índices de desempenho, especialmente a Eficiência de Planejamento¹ e o Desempenho Orçamentário², os quais, na maioria das vezes, apresentam desempenho anômalo, com status³ crítico ou subestimado. O índice Eficiência de Execução⁴, por sua vez, não considera a abertura orçamentária simbólica, mas sim o crédito autorizado em relação à execução.

6.3 ORÇAMENTO AUTORIZADO

Com o objetivo de viabilizar o cumprimento das metas e prioridades da administração pública estadual no âmbito da UO 1915, observadas as disposições legais em vigor, no decorrer do exercício de 2021, foram realizadas aberturas de créditos suplementares, conforme tabela 01 a seguir:

Tabela 01 – Despesa Realizada por Ação

Código da Ação	Crédito Inicial(R\$)	Suplementação(R\$)	Crédito Autorizado(R\$)	Realizado(R\$)
7541- CODEMIG	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7054-CODEMGE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7734 - COHAB	1.000,00	7.000.000,00	7.001.000,00	7.000.000,00
7737 - COPASA	1.000,00	2.050.000.000,00	2.050.001.000,00	2.050.000.000,00
7723 - PRODEMGE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7758 - CEMIG	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7707 - MGS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
7700 - MGI	1.000,00	63.881.574,01	63.882.574,01	63.881.574,01
7752 - BDMG	71.000,00	2.935,31	73.935,31	72.935,91
7759 - METROMINAS	1.000,00	210.000,00	211.000,00	210.000,00
TOTAL	80.000,00	2.121.094.509,32	2.121.174.509,32	2.121.164.509,32

Fonte: SIGPLAN.

¹ Razão entre **Crédito Autorizado** e **Crédito Inicial**, sendo Crédito Autorizado o Crédito Inicial adicionadas as suplementações e subtraídas as anulações orçamentárias.

² Razão entre **Despesa Realizada** e **Crédito Inicial**.

³ Status apresentado no SIGPlan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento.

⁴ Razão entre **Despesa Realizada** e **Crédito Autorizado**

Outra forma de observar o orçamento autorizado para o exercício de 2021 é por meio da consolidação dos valores por Fonte/Procedência, como evidencia o Quadro 15:

Quadro 15 – Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa

FONTES DE RECURSO		IDENTIFICADORES DE PROCEDÊNCIA E USO		CRÉDITOS AUTORIZADOS(R\$)
COD.	ESPECIFICAÇÃO	COD.	ESPECIFICAÇÃO	
10	Recursos Ordinários	1	Recursos recebidos para livre utilização	71.101.574,01
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	2	Recursos recebidos de outra Unidade Orçamentária do orçamento fiscal para livre utilização	72.935,31
95	Recursos Recebidos Por Danos Advindos de Desastres socioambientais	1	Recursos recebidos para livre utilização	2.050.000.000,00
TOTAL				2.121.174.509,32

Fonte: LOA/2020 e relatório PRODEMGE – Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa – Ref. dezembro de 2021

6.4 DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES INSERIDAS NO PROGRAMA 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS.

O Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN estabelece como parâmetro 1 (uma) unidade de medida física a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) de crédito. Contudo, a definição no PPAG/Exercício 2021 é de 1(uma) unidade como meta física nas ações da UO 1915. Sendo assim, a referida Unidade Orçamentária visa atender as necessidades do sistema não configurando como meta física concreta para os projetos atividades, tendo em vista que a finalidade dos aportes é de capitalizar a empresa para a consecução de ações e investimentos relacionados aos respectivos objetivos institucionais, não sendo definido previamente o resultado físico.

Apresenta-se, a seguir, um resumo dos principais instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas, orçamentárias e ações, além dos aportes de recursos nas empresas estatais, ou seja, nas empresas descritas no item 6.1, quadro 14.

- ✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMIG**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7541

22 662 705 7541 0001 4 5 90 65 0 10 1 - CODEMIG

Metas físicas: não foram estabelecidas.

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

Observação: No exercício de 2021, o Estado não promoveu aporte ao capital social da CODEMIG.

- ✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMGE**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7054

22 662 705 7054 0001 4 5 90 65 0 10 1 – CODEMGE

Metas físicas: não foram estabelecidas.

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)
LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)
Despesa Realizada: R\$ 0,00
Desempenho Orçamentário: 0,00%
Eficiência de Planejamento: 100,00%
Eficiência de Execução: 0,00%

Observação: No exercício de 2021, o Estado não promoveu aporte ao capital social da CODEMGE

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7700

04 123 705 7700 0001 4 5 90 65 0 10 1 - MGI

Metas físicas: não foram estabelecidas.

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)
LOA + CRED: R\$ 63.882.574,01= R\$ 1.000,00 (fonte 10) +R\$ 63.881.574,01 (fonte 10)
Despesa Realizada: R\$ 63.881.574,01 (fonte 10)
Desempenho Orçamentário: 6.388.157,40%
Eficiência de Planejamento: 6.388.257,40%
Eficiência de Execução: 100,00%

Observação:

Ao longo do exercício o Estado de Minas Gerais realizou aportes ao capital social da empresa visando a capitalização da companhia para consecução de ações, dentre as quais, destacam-se:

- a) recomposição patrimonial;
- b) cumprimento de obrigações assumidas com programa de convênios;
- c) obrigações EMIP-PPP.

Conforme descrito na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 22/12/2016, em 24/06/2016, foram emitidos o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho

Fiscal que identificaram procedimentos incorretos no cálculo e amortização das debêntures da 2ª emissão e da carteira dos direitos de créditos autônomos, pois os custos relacionados ao valor justo no reconhecimento inicial, bem como o efeito do impairment dos direitos creditórios, não foram devidamente apresentados nas contas do ativo e do passivo nos exercícios de 2012 a 2014, impactando diretamente no resultado desse período. O valor total da recomposição para mitigar os prejuízos é no montante de R\$ 177.363.467,29.

No período de 2017 a 2020, o Estado de Minas Gerais realizou aportes no capital social da MGI para recomposição patrimonial no montante de R\$ 132.998.839,91. E ao longo do exercício de 2021, o Estado de Minas Gerais realizou aportes no capital social da MGI visando essa recomposição patrimonial no valor de R\$ 44.364.627,38.

Para tanto, houve suplementações orçamentárias nos valores de R\$ 36.750.000,00 e R\$ 26.121.000,00 fonte 10 - Recursos Ordinários. Destaca-se que dá suplementação de R\$ 26.121.000,00, apenas o valor de R\$ 7.614.627,38 foi destinado a recomposição patrimonial. E no que se refere ao saldo restante da suplementação, no valor de R\$ 18.506.372,62, este foi destinado ao programa de EMIPP-PPP. Ressalta-se, ainda, que o valor de R\$ 22.634.110,43 foi inscrito em Restos a Pagar Não Processado-RPNP, sendo o valor de R\$ 15.019.483,05 referente ao empenho 04/2021, e o valor de R\$ 7.614.627,38 referente ao empenho 10/2021, sendo o RPNP quitado integralmente em 11 de janeiro de 2022.

Quanto ao programa de convênios o Estado de Minas Gerais realizou aporte no valor de R\$ 1.010.574,01, conforme decreto de suplementação NE 453 de 11 de novembro de 2021.

Já em relação ao programa EMIPP-PPP que possuía suplementação orçamentária no valor de R\$ 18.506.372,62, o Estado De Minas Gerais realizou aporte no valor de R\$ 5.563.823,06. Cabe salientar que inicialmente todo o montante da suplementação orçamentária foi inscrito em Restos a Pagar Não Processado-RPNP, empenho 10/2021, sendo realizado em 11 de janeiro de 2022 a quitação do aporte efetuado. E em 17 de janeiro de 2022 foi realizado o cancelamento do RPNP, empenho 10/2021, no valor de R\$ 12.942.549,56.

Decretos com numeração especial de suplementação orçamentária:

- 1) R\$ 36.750.000,00 – Fonte 10 – Decreto N.E. nº 293, de 08/07//2021 – empenho SIAF nº 04;
- 2) R\$ 1.010.574,01 – Fonte 10 – Decreto N.E. nº 453, de 11/11/2021 – empenho SIAF nº 05;
- 3) R\$ 26.121.000,00 – Fonte 10 – Decreto N.E. nº 526, de 16/12//2021 – empenho SIAF nº 10.

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7707

04 122 705 7707 0001 4 5 90 65 0 10 1 - MGS

Metas físicas: não foram estabelecidas.

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

Observação: No exercício de 2021, o Estado não promoveu aporte ao capital social na MGS.

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7723

04 126 705 7723 0001 4 5 90 65 0 10 1 – PRODEMGE

Metas físicas: não foram estabelecidas.

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%
Eficiência de Planejamento: 100,00%
Eficiência de Execução: 0,00%

Observação: No exercício de 2021, o Estado não promoveu aporte ao capital social da PRODEMGE.

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7734

16 482 705 7734 0001 4 5 90 65 0 10 1 – COHAB

Metas físicas: não foram estabelecidas.

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)
LOA + CRED: R\$ 7.001.000,00= R\$ 1.000,00 (fonte 10)+ R\$ 7.000.000,00 (fonte 10)
Despesa Realizada: R\$ 7.000.000,00(fonte 10)
Desempenho Orçamentário: 700.000,00%
Eficiência de Planejamento: 700.100,00%
Eficiência de Execução: 99,99%

Observação:

No decorrer do exercício de 2021, o Estado de Minas Gerais realizou aporte no capital social da Companhia, por meio de Aumento Futuro de Capital-AFAC. Para tanto, houve suplementação orçamentária no valor de R\$ 7.000.000,00 a fonte 10 - Recursos Ordinários. Ressalta-se que a administração da empresa estatal deveria apresentar ao Comitê de Coordenação e Governança de Estatais-CCGE, até 31 de dezembro de 2021, o plano de ação com medidas concretas de redução de gastos administrativos, em especial, com despesas de pessoal.

Decreto com numeração especial de suplementação orçamentária:

R\$ 7.000.000,00 – Fonte 10 – Decreto N.E. nº 493, de 29/11/2021 – empenho SIAF nº 07.

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7737

17 512 705 7737 0001 4 5 90 65 0 10 1 – COPASA

Metas físicas: não foram estabelecidas.

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10) + R\$ 2.050.000.000,00 (fonte 95)

Despesa Realizada: R\$ 2.050.000.000,00

Desempenho Orçamentário: 205000000,00%

Eficiência de Planejamento: 205000100,00%

Eficiência de Execução: 100%

Observação:

Em 04 de fevereiro de 2021 o Estado de Minas Gerais e a Vale S.A celebraram acordo judicial tendo como objeto a reparação integral dos danos, impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos causados em decorrência do rompimento, e seus desdobramentos. Entre as obrigações estabelecidas no acordo judicial está a destinação de R\$ 2.050.000.000,00 para os projetos de intervenções e obras a serem realizadas, sob a responsabilidade e propriedade do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de aumentar a resiliência das Bacias do Paraopeba e Rio das Velhas, de modo a garantir o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Em 29 de julho de 2021, foi publicada a Lei Estadual n. 23.830/2021 que autorizou a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado, com recursos recebidos em decorrência do acordo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais. Desta forma foi aberto crédito suplementar na Unidade Orçamentária 1915, Programa 7737 (Programa a Cargo do Estado para Companhia de Saneamento de Minas Gerais), no valor de R\$ 2.050.000.000,00. Isto posto, foi publicado em 30 de julho de 2021 decreto de suplementação NE nº 321 no valor de R\$ 2.050.000.000,00, na dotação orçamentária 1915 17 512 705 7737 0001 4590 0 95 1. Ressalta-se que posteriormente houve a anulação na mesma dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.000.000,00, estabelecida por meio do decreto de suplementação NE nº 356 de 23 de agosto de 2021. Em 23 de dezembro de 2021 houve nova suplementação na dotação orçamentária 1915 17 512 705 7737 0001 4590 0 95 1, no valor de R\$ 2.000.000,00, por meio do decreto de suplementação NE nº 541 de 23 de dezembro de 2021.

Destaca-se que o valor de R\$ 2.050.000.000,00 está inscrito em Restos a Pagar Não Processado-RPNP até a presente data.

Decreto com numeração especial de suplementação orçamentária:

R\$ 2.050.000.000,00 - Fonte 95 – Decreto N.E. nº 321, de 30/07/2021 – empenho SIAF nº 9;

R\$ 2.000.000,00 - Fonte 95 – Decreto N.E. nº 356, de 23/08/2021;

R\$ 2.000.000,00 - Fonte 95 – Decreto N.E. nº 541, de 23/12/2021– empenho SIAF nº 9.

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG**

23 694 705 7752 0001 4 5 90 65 0 10 1

23 694 705 7752 0001 4 5 90 65 0 61 2

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7752

Metas físicas: não foram estabelecidas.

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais, bem como atender aos dispositivos legais referentes aos retornos de financiamento dos fundos extintos e do CREDPOP/FUNDESE.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 71.000,00 = R\$ 1.000,00 (fonte 10) + R\$ 70.000,00 (fonte 61)

LOA + CRED: R\$ 73.935,31 = R\$ 1.000,00 (fonte 10) + R\$ 72.935,31 (fonte 61)

Despesa Realizada: R\$ 72.935,31 (fonte 61)

Desempenho Orçamentário: 103,73%

Eficiência de Planejamento: 104,13%

Eficiência de Execução: 98,65%

Observação:

Ao longo do exercício de 2021, o Estado de Minas Gerais realizou aportes no capital social do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, por meio de execução na fonte 61, os quais referem-se aos 4% do total dos recursos resultantes de retornos dos financiamentos concedidos pelo Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais – FUNDESE.

Conforme justificado no SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento, a LOA/2021 foi publicada com um crédito no valor de R\$ 70.000,00. Durante o exercício de 2021, entre os meses de janeiro a dezembro foram realizados aportes no montante de R\$ 12.600,38, referente as obrigações dos meses de janeiro a novembro do exercício corrente.

Ainda, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processado-RPNP o valor de R\$ 57.399,62, para a obrigação referente ao mês de dezembro, levando em consideração o princípio da prudência e a fim de se evitar o pagamento de despesas de exercícios anteriores-DEA, o montante inscrito em RPNP foi o saldo disponível autorizado pela LOA/2021. E em 14 de janeiro de 2022 foi quitada a obrigação referente ao mês de dezembro de 2021, no valor de R\$ 144,63. Posteriormente, em 17 de janeiro foi cancelado o saldo do RPNP no valor de R\$ 57.254,99.

Por fim, ressalta-se a execução de DEA/2020, referente a parte da obrigação do mês de dezembro de 2020 no valor de R\$ 2.935,31 por meio de decreto de suplementação.

Decreto com numeração especial de suplementação orçamentária:

R\$ 2.935,31 – Fonte 61 – Decreto N.E. nº 84, de 16/03/2021 – empenho SIAF nº 3.

✓ PROGRAMAÇÃO A CARGO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7758

25 752 705 7758 0001 4 5 90 65 0 10 1 – CEMIG

Metas físicas: não foram estabelecidas.

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

Despesa Realizada: R\$ 0,00

Desempenho Orçamentário: 0,00%

Eficiência de Planejamento: 100,00%

Eficiência de Execução: 0,00%

Observação: No exercício de 2021, o Estado não promoveu aporte no capital social da CEMIG.

✓ **PROGRAMAÇÃO A CARGO DO TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A.**

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO – AÇÃO 7759

26 783 705 7759 0001 4 5 90 65 0 10 1 – TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A.

Metas físicas: não foram estabelecidas.

Finalidade: viabilizar o aporte de recursos do Tesouro Estadual na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, tendo em vista capitalizar a empresa e garantir o alcance dos respectivos objetivos institucionais.

Produto: aporte realizado

Unidade de medida: aporte

Dados SIAFI/SIGPLAN:

LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)

LOA + CRED: R\$ 211.000,00= R\$ 1.000,00 (fonte 10)+ R\$ 210.000,00(fonte 10)

Despesa Realizada: R\$ 210.000,00 (fonte 10)

Desempenho Orçamentário: 21.000,00%

Eficiência de Planejamento: 21.000,00

Eficiência de Execução: 99,53%

Observação:

Ao longo do exercício de 2021, o Estado de Minas Gerais realizou aporte no capital social da Companhia com o objetivo da empresa honrar com os compromissos financeiros já assumidos, além do pagamento da rescisão contratual do Diretor de Projetos e das demais despesas necessárias ao encerramento da empresa, pois esta não seria imprescindível para viabilizar a política pública de transporte ferroviário urbano.

Diante do exposto, na assembleia de 03 de dezembro de 2021 foi solicitado o aporte de R\$ 210.000 a ser integralizado pelos acionistas, observando o percentual de participação, correspondente a 65% ao acionista Estado de Minas Gerais, 12% ao acionista Município de Belo Horizonte e 23% ao Município de Contagem. No Entanto, o Município de Belo Horizonte renunciou ao direito de aportar no capital social da companhia. Quanto ao Município de Contagem este declarou não ter recebido todas as informações solicitadas acerca da deliberação de aporte de capital realizado em 2020 e por este motivo não se posicionou sobre a realização ou não do aporte. Desta forma o Estado de Minas Gerais realizou o aporte no montante de R\$ 210.000,00 por meio de decreto de suplementação.

Decretos com numeração especial de suplementação orçamentária:

R\$ 210.000,00– Fonte 10 – Decreto N.E. nº 526, de 16/12/2021 – empenho SIAF nº 08.

6.5 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO - SIGPLAN

A execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 1915 definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023/Exercício 2021 são monitoradas e avaliadas, bimestralmente, no Sistema de informações gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, o qual consolida os Programas, as Ações e as Metas com as informações físicas e financeiras da execução das ações do governo.

Apresenta-se, a seguir, as telas do SIGPLAN contendo o monitoramento e a avaliação da execução de metas físicas e financeiras.

✓ COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMGE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7054 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge
UD Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação
Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados em 12/04/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAF

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Excl. Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Excl. Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7054 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual

Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

?

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e audição. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Audição), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Adma ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - Informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Caracteres restantes: 534

Não houve aporte de capital para o período do 6º Bimestre de 2021.

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Não houve aporte de capital.

Informações de Situação:

1º BIMESTRE

2º BIMESTRE

3º BIMESTRE

4º BIMESTRE

5º BIMESTRE

6º BIMESTRE

Programa:

0705 - Apoio Às Políticas Públicas

Período:

Encerrado - Momento: SPGF

Momento da ação:

SPGF DA AÇÃO

Ação:

7054 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

UO Ação:

01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas

Produto:

Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte

Link:

Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fontes de Financiamento

Execução consolidada

Detalhamento da despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A) %	Análise vertical (B) %	Análise vertical (C) %
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL									1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

✓ COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CODEMIG

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7541 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - Codemig
UD Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 12/04/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAP

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Excluído Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Excluído Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7541 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - Codemig
UD Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e audito. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Audito), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Adma ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - Informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Caracteres restantes: 534

Não houve aporte de capital para o período do 6º bimestre de 2021.

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Não houve aporte de capital para o período do 6º bimestre de 2021.

Informações de Situação:

1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7541 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - Codemig
UD Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fonte de Financiamento		Execução consolidada							Detalhamento da despesa					
Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	C/A %	Análise vertical (B) %	Análise vertical (C) %
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL									1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

✓ COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7737 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação
Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P.	Crédito Inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.95.1	0,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	1.000,00	2.050.001.000,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	1.000,00	100,00	100,00

Dados atualizados até 11/04/2022 - Fonte: ARMA ZEM SIA M

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		205.000.000,00	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	1.000,00	2.050.001.000,00	1.000,00	1.000,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	205.000.000,00	100,00	205.000.000,00	205.000.000,00	

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Programa: 0705 - Apoio Às Políticas Públicas

Período: Encerrado - Momento: SPGF

Momento da ação: SPGF DA AÇÃO

Ação: 7737 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa

UO Ação: 01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas

Produto: Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte

Link: Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual: Recomendação do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		205.000.000,00	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Abaixo ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - Informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Caracteres restantes: 20

A pesar do empenho de R\$ 2.050.000.000,00, este não foi nem liquidado e nem feito ordem de pagamento até o momento. O valor do empenho é fruto de acordo judicial celebrado entre o estado de MG e a Vale S.A., dando origem a Lei nº 13.830, de 28 de julho de 2021, além dos decretos de suplementação no 321 de 30 de julho de 2021, no 336 de 23 de agosto de 2021 e no 341 de 23 de dezembro de 2021. Convênio de entrada 9285212. Processo sci 1190.01.0003054/2021-19.

Portanto, esses valores surgiram após o acordo judicial entre o governo de MG e a Vale S.A. no desastre de Brumadinho.

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Não houve aporte no 5º bimestre.

Informações de Situação:

1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Programa: 0705 - Apoio Às Políticas Públicas

Período: Encerrado - Momento: SPGF

Momento da ação: SPGF DA AÇÃO

Ação: 7737 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa

UO Ação: 01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas

Produto: Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte

Link: Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fonte de Financiamento: Execução consolidada: Detalhamento da despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	2.050.000.000,00	0,00	0,00	100,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas-capital a integralizar			90	65	1	0	95	1	0,00	2.050.000.000,00	0,00	0,00	100,00%	0,00%
TOTAL									1.000,00	2.050.000.000,00	0,00	0,00	100,00%	0,00%

✓ **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas						
Período:	Encerrado - Momento: SPGF						
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO						
Ação:	7723 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge						
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas						
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte						
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)						

Desempenho da ação	Informações de Validação
--------------------	--------------------------

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 11/04/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAP1

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO							
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7723 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte e Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Adma ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - Informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Caracteres restantes: 534

Não houve aporte de capital para o período do 6º Bimestre de 2021.

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Não houve aporte de capital para o período do 6º Bimestre de 2021.

Informações de Situação:

1º BIMESTRE

2º BIMESTRE

3º BIMESTRE

4º BIMESTRE

5º BIMESTRE

6º BIMESTRE

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7723 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte e Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fontes de Financiamento		Execução consolidada							Detalhamento da despesa					
Grupo de despesa Elementar-Item		Classificação							Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	C/A %	Análise vertical (B) %	Análise vertical (C) %
		C	GD	M	ED	IT	IAG	F						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas				90	65	1	0	10	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado				90	65	2	0	10	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL									1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

✓ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7758 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig
UD Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 12/04/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LEGENDA

Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Programa: 0705 - Apoio Às Políticas Públicas

Período: Encerrado - Momento: SPGF

Momento da ação: SPGF DA AÇÃO

Ação: 7758 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

UD Ação: 01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas

Produto: Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte

Link: Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual | Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Adma ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - Informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Caracteres restantes: 534

Não houve aporte de capital para o período do 6º bimestre de 2021.

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Não houve aporte de capital para o período do 6º bimestre de 2021.

Informações de Situação:

1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Programa: 0705 - Apoio Às Políticas Públicas

Período: Encerrado - Momento: SPGF

Momento da ação: SPGF DA AÇÃO

Ação: 7758 - Programação a Cargo do Estado Para a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

UD Ação: 01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas

Produto: Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte

Link: Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fontes de Financiamento		Execução consolidada							Detalhamento da despesa					
Grupo de despesa Elemento-Item	C	GD	M	Classificação					Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A) %	Análise vertical (B) %	Análise vertical (C) %
				ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL									1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

✓ MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A – MGS

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas						
Período:	Encerrado - Momento: SPGF						
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO						
Ação:	7707 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Administração e Serviços S/a - Mgs						
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas						
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte						
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)						

Desempenho da ação	Informações de Validação
--------------------	--------------------------

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Dados atualizados até 12/04/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAP1

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7707 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Administração e Serviços S/a - Mgs
UD Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual

Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

?

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A falta de 0,7 a 1,3 é considerada uma falta razoável de variação. Adma ou abaixo desta falta considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - Informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Caracteres restantes: 534

Não houve aporte de capital para o período de 6º bimestre de 2021.

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

?

Não houve aporte de capital para o período de 6º bimestre de 2021.

Informações de Situação:	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
--------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7707 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Administração e Serviços S/a - Mgs
UD Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fonte de Financiamento		Execução consolidada							Detalhamento da despesa					
Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A) %	Análise vertical (B) %	Análise vertical (C) %
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL									1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

✓ MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A – MGI

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas						
Período:	Encerrado - Momento: SPGF						
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO						
Ação:	7700 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Participações S/a - Mgi						
UD Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas						
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte						
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)						

Desempenho da ação	Informações de Validação
--------------------	--------------------------

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	63.882.574,01	63.881.574,01	63.881.574,01	1.000,00	100,00	100,00
TOTAL	1.000,00	63.882.574,01	63.881.574,01	63.881.574,01	1.000,00	100,00	100,00

Dados atualizados até 12/04/2022 - Fonte: A RMAZEM SIAP1

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO							
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
200,00	SUBESTIMADO	☹️	6.388.157,40	SUBESTIMADO	☹️	0,00	CRÍTICO

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	3	1	1	2	2	200,00	66,67	200,00	200,00	☹️
Orçamentário	1.000,00	63.882.574,01	1.000,00	1.000,00	63.881.574,01	63.881.574,01	6.388.157,40	100,00	6.388.157,40	6.388.157,40	☹️

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol	☹️	☹️	😊	☹️

✓

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7700 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Participações S/a - Mgi
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
200,00	SUBESTIMADO		6.388.157,40	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - Informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Caracteres restantes: 306

Em novembro de 2021 houve um aporte de R\$ 1.010.574,01 no intuito de viabilizar o pagamento de parcelas de convênios em aberto, que são alvo de ação judicial conforme aprovação do Cofin, Of. Cofin, nº 1028/2021, assinado em 01/10/2021. Publicado Decreto Nº nº 453, de 11 de novembro de 2021.

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Informações de Situação:

1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Última Atualização: 14/01/2022

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7700 - Programação a Cargo do Estado Para a Minas Gerais Participações S/a - Mgi
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Fonte de Financiamento		Execução consolidada							Detalhamento de despesas					
Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	63.881.574,01	22.741.090,96	2.274.109,10	100,00%	100,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas-capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	63.881.574,01	22.741.090,96	4.548.218,19	100,00%	100,00%
TOTAL									1.000,00	63.881.574,01	22.741.090,96	2.274.109,10	100,00%	100,00%

✓ COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7734 - Programação a Cargo do Estado Para Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab
UD Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação	Informações de Validação
--------------------	--------------------------

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	7.001.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	1.000,00	99,99	99,99
TOTAL	1.000,00	7.001.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	1.000,00	99,99	99,99

Dados atualizados até 12/04/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAP

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO							
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
200,00	SUBESTIMADO	☹️	700.000,00	SUBESTIMADO	☹️	0,00	CRÍTICO

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Excl. Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Excl. Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	2	1	1	2	2	200,00	100,00	200,00	200,00	☹️
Orçamentário	1.000,00	7.001.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	700.000,00	99,99	700.000,00	700.000,00	☹️

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avellar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol	☹️	☹️	😊	☹️

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7734 - Programação a Cargo do Estado Para Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
200,00	SUBESTIMADO		700.000,00	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Adma ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - Informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Em novembro foi feito um aporte no valor de R\$ 2.100.000,00 e em dezembro foi feito um aporte de R\$ 4.800.000,00. Recursos provenientes do decreto de suplementação Nº 493 de 29/11/2021, conforme autorização, ofício/Coefin 1191/2021 de 29/11/2021. Processo SEI 1190.01.0021934/2021-92.

Caracteres restantes: 308

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

Em novembro foi feito um aporte no valor de R\$ 2.100.000,00 e em dezembro foi feito um aporte de R\$ 4.800.000,00. Recursos provenientes do decreto de suplementação Nº 493 de 29/11/2021, conforme autorização, ofício/Coefin 1191/2021 de 29/11/2021. Processo SEI 1190.01.0021934/2021-92.

Informações de Situação:

1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7734 - Programação a Cargo do Estado Para Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Grupo de despesa Elementar-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	700.000,00	100,00%	100,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas- capital a integralizar			90	65	1	0	10	1	500,00	7.000.000,00	7.000.000,00	1.400.000,00	100,00%	100,00%
TOTAL									1.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	700.000,00	100,00%	100,00%

✓ **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG**

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas		
Período:	Encerrado - Momento: SPGF		
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO		
Ação:	7752 - Programação a Cargo do Estado Para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - Bdmg		
UD Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas		
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte		
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)		

Desempenho da ação	Informações de Validação
--------------------	--------------------------

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.61.2	70.000,00	72.935,31	72.935,31	72.935,31	0,00	100,00	100,00
TOTAL	71.000,00	73.935,31	72.935,31	72.935,31	1.000,00	98,65	98,65

Dados atualizados até 12/04/2022 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
200,00	SUBESTIMADO		102,73	SATISFATÓRIO		1,95	SUBESTIMADO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	6	12	6	6	12	12	200,00	100,00	200,00	200,00	
Orçamentário	71.000,00	73.935,31	71.000,00	71.000,00	72.935,31	72.935,31	102,73	98,65	102,73	102,73	

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7752 - Programação a Cargo do Estado Para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - Bdmg
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
200,00	SUBESTIMADO	☹️	102,73	SATISFATÓRIO	😊	1,95	SUBESTIMADO	☹️

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auditó. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A falta de 0,7 a 1,3 é considerada uma falta razoável de variação. Adm a ou abaixo desta falta considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - Informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Caracteres restantes: 96

Em 28/12/2021 empenhamos o valor de R\$ 57.399,62 pela o valor aportado no BDMG via recursos do FUNDEB dependo dessas receitas que são incertas, e não tem como prever com um mínimo de certeza.

Assim sendo, após recebimento das informações por parte do BDMG e da planilha de receitas recebidas da UO 4111, o valor do aporte foi de R\$ 144,63 e foi pago em 20/01/2022 cuja competência é de dezembro/2021, como não utilizamos o valor total, foi realizado o cancelamento de RPN P no valor de R\$ 57.399,62.

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

🔍

Valor pago em 30/11/2021 de R\$ 769,89 referente ao aporte do BDMG oriundos de recursos do Fundeco, competência de outubro/2021.

Valor pago em 30/12/2021 de R\$ 568,79 referente ao aporte do BDMG oriundos de recursos do Fundeco, competência de novembro/2021.

Informações de Situação:

1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas
Período:	Encerrado - Momento: SPGF
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO
Ação:	7752 - Programação a Cargo do Estado Para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - Bdmg
UO Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							71.000,00	72.935,31	15.535,69	21,88	100,00%	100,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas ? capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas- capital a integralizar			90	65	1	0	61	2	70.000,00	72.935,31	15.535,69	22,19	100,00%	100,00%
TOTAL									71.000,00	72.935,31	15.535,69	21,88	100,00%	100,00%

✓ **TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS**

Programa:	0705 - Apoio Às Políticas Públicas						
Período:	Encerrado - Momento: SPGF						
Momento da ação:	SPGF DA AÇÃO						
Ação:	7759 - Programação a Cargo do Estado Para Trem Metropolitano de Belo Horizonte s/a						
UD Ação:	01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas						
Produto:	Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte						
Link:	Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)						

Desempenho da ação
Informações de Validação

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
5.10.1	1.000,00	211.000,00	210.000,00	210.000,00	1.000,00	99,53	99,53
TOTAL	1.000,00	211.000,00	210.000,00	210.000,00	1.000,00	99,53	99,53

Dados atualizados até 12/04/2022 - Fonte: ARMA ZEM SIA PI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		21.000,00	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílios. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Adma ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO											
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Excl. Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Excl. Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	1	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00	
Orçamentário	1.000,00	211.000,00	1.000,00	1.000,00	210.000,00	210.000,00	21.000,00	99,53	21.000,00	21.000,00	

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

Programa: 0705 - Apoio Às Políticas Públicas

Período: Encerrado - Momento: SPGF

Momento da ação: SPGF DA AÇÃO

Ação: 7759 - Programação a Cargo do Estado Para Trem Metropolitano de Belo Horizonte s/a

UO Ação: 01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas

Produto: Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte

Link: Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Situação Atual: Recomendações do Monitor

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		21.000,00	SUBESTIMADO		0,00	CRÍTICO	

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Justificativa de desempenho Jan-Fev - Informar as causas que determinaram, até o bimestre monitorado, o desempenho (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) crítico ou subestimado. A inserção da justificativa é uma condição obrigatória de validação. O texto deve ter no mínimo 60 e no máximo de 600 caracteres. Caso a ação apresente desempenho satisfatório, a inserção da justificativa é opcional.

Caracteres restantes: 419

A portencializado de R\$ 210.000,00 em 17/11/2021. Decreto de suplementação NE nº 518 de 16/12/2021, conforme autorização, Ofício/Cofin 1436/2021. Processo SEI 1300.01.0006475/2021-91.

Outras informações de situação - 1º bimestre: sobre o bimestre monitorado: a) relatar os principais resultados e entregas; b) motivar as alterações orçamentárias (suplementações e anulações); c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

A portencializado de R\$ 210.000,00 em 17/11/2021. Decreto de suplementação NE nº 518 de 16/12/2021, conforme autorização, Ofício/Cofin 1436/2021. Processo SEI 1300.01.0006475/2021-91.

Informações de Situação:

1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Programa:

0705 - Apoio Às Políticas Públicas

Período:

Encerrado - Momento: SPGF

Momento da ação:

SPGF DA AÇÃO

Ação:

7759 - Programação a Cargo do Estado Para Trem Metropolitano de Belo Horizonte s/a

UO Ação:

01915 - Participação No Aumento do Capital Social de Empresas

Produto:

Aporte Realizado Unid. de Medida: Aporte

Link:

Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Pontos de Financiamento

Execução consolidada

Detalhamento da despesa

Grupo de despesa Elemento-Item	Classificação								Valor orçado/detalhado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	(C/A)%	Análise vertical (B)%	Análise vertical (C)%
	C	GD	M	ED	IT	IAG	F	IPU						
INVERSOES FINANCEIRAS	4	5							1.000,00	210.000,00	210.000,00	21.000,00	100,00%	100,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas			90	65	1	0	10	1	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas- capital integralizado			90	65	2	0	10	1	500,00	210.000,00	210.000,00	42.000,00	100,00%	100,00%
TOTAL									1.000,00	210.000,00	210.000,00	21.000,00	100,00%	100,00%

6.6 CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO

Quadro 16 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO - PROGRAMAÇÃO A CARGO		CRÉDITO INICIAL (A)		SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (A1)	CRÉDITO AUTORIZADO (B) = (A+A1)	DESPESA REALIZADA (C)*	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO (C/A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EFICIÊNCIA DE PLANEJAMENTO (B/A)	EFICIÊNCIA DE EXECUÇÃO (C/B)
		Fonte	R\$	R\$	R\$	R\$	%	Status	%	%
7541	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7054	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7700	MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI	10	R\$ 1.000,00	R\$ 63.881.574,01	R\$ 63.882.574,01	R\$ 63.881.574,01	6.388.157,40%	SUBESTIMADO	6.388.257,40%	100,00%
7707	MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A - MGS	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%	SUBESTIMADO	100,00%	0,00%
7723	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7734	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB	10	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.001.000,00	R\$ 7.000.000,00	700.000,00%	SUBESTIMADO	700.100,00%	99,99%

AÇÃO - PROGRAMAÇÃO A CARGO		CRÉDITO INICIAL (A)		SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (A1)	CRÉDITO AUTORIZADO (B) = (A+A1)	DESPESA REALIZADA (C)*	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO (C/A)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EFICIÊNCIA DE PLANEJAMENTO (B/A)	EFICIÊNCIA DE EXECUÇÃO (C/B)
		Fonte	R\$	R\$	R\$	R\$	%	Status	%	%
7737	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%	SUBESTIMADO	100,00%	0,00%
		95	R\$ 0,00	R\$ 2.050.000.000,00	R\$ 2.050.000.000,00	R\$ 2.050.000.000,00	N/A		N/A	100,00%
		Total	R\$ 1.000,00	R\$ 2.050.000.000,00	R\$ 2.050.001.000,00	R\$ 2.050.000.000,00	205000000,00%		205000100,00%	100,00%
7752	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MG – BDMG	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%	SATISFATÓRIO	100,00%	0,00%
		61	R\$ 70.000,00	R\$ 2.935,31	R\$ 72.935,31	R\$ 72.935,31	104,19%		104,19%	100,00%
		Total	R\$ 71.000,00	R\$ 2.935,31	R\$ 73.935,31	R\$ 72.935,31	102,73%		104,13%	98,65%
7758	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00,00%	CRÍTICO	100,00%	0,00%
7759	TRANSPORTES METROPOLITANOS DE BELO HORIZONTE S.A. - METROMINAS	10	R\$ 1.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 211.000,00	R\$ 210.000,00	21.000,00%	SUBESTIMADO	21.100,00%	99,53%

* INCLUÍDOS OS EMPENHOS DE DEZEMBRO/2021

Fonte: SIAF e SIGPLAN

7 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 001/2022 - ITEM III, LETRA D

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTENDO PARECER CONCLUSIVO DO DIRIGENTE MÁXIMO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, CONFORME O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº 23.081, DE 10/08/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 47.553 E 47.554, AMBOS DE 07/12/2018, QUE REGULAMENTAM, RESPECTIVAMENTE, A QUALIFICAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A INSTITUIÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO E COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO E A INSTITUIÇÃO DO TERMO DE PARCERIA, INFORMANDO O IMPACTO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS POR MEIO DESSAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

Atividade não realizada na Unidade Orçamentária 1915

8 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 001/2022 - ITEM III, LETRA E

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE PROJETOS, SUBPROJETOS, ATIVIDADES E SUBATIVIDADES OBJETOS DE FINANCIAMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL, ESPECIFICANDO AS PARTES ENVOLVIDAS, DETALHANDO OS VALORES TOTAIS PREVISTOS E OS VALORES REALIZADOS NO EXERCÍCIO E ATÉ O EXERCÍCIO, BEM COMO AS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS E OS MOTIVOS QUE INVIABILIZARAM A PLENA CONCLUSÃO DE ETAPA OU DA TOTALIDADE DA AÇÃO PROPOSTA, INDICANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, QUANDO APLICÁVEL.

Apresenta-se, a seguir, os demonstrativos da execução física e financeira das empresas estatais descritas no item 6.1, quadro 14.

Quadro 17 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa PIA/OE		Metas Físicas			Metas Financeiras					Eficácia		Eficiência				Justificativas
Programa	PIA/OE (Código)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp. Realiz./Créd. Inicial (%)	Desp. Realiz./Créd. Autoriz. (%)	E _A %	Desempenho	E _{II} %	Desempenho	E _{IA} %	Desempenho	
705	7541	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	-	0,0	0,0	I					1
705	7700	1	63.881	6.388.100,0	1.000,00	63.882.574,01	63.881.574,01	6.388.157,40	100,0	6.388.100,0	S	100,0	S	6.388.200,0	S	2
705	7707	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					3
705	7723	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					4
705	7734	1	7.000	700.000,0	1.000,00	7.001.000,00	7.000.000,00	700.000,0	100,0	700.000,0	S	100,0	S	700.100,0	S	5
705	7737	1	2.050.000	205.000.000,0	1.000,00	2.050.001.000,00	2.050.000.000,00	205.000.000,0	100,0	205.000.000,0	S	100,0	S	205.000.100,0	S	6
705	7752	71	72	101,4	71.000,00	73.935,31	72.935,31	102,73	98,6	101,4	S	98,7	S	102,8	S	7
705	7758	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					8
705	7759	1	210	21.000,0	1.000,00	211.000,00	210.000,00	21.000,00	99,5	21.000,0	S	100,0	S	21.100,0	S	9
705	7054	1	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	I					10
Totais (Metas Financeiras):					80.000,00	2.121.174.509,32	2.121.164.509,32			I_A % =	50,0%	I_{II} % =	100,0%	I_{IA} % =	100,0%	
Avaliação da Gestão Orçamentária:										PARCIALMENTE EFICAZ	EFICIENTE	EFICIENTE				

Legenda	E_A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do PIA/OE)	I_A % ou I_{II} % ou I_{IA} %		Gestão Orçamentária	
	E_{II} %: Coeficiente de Eficiência Crédito Inicial (atributo do PIA/OE)	>= 90%		Eficaz	Eficiente
	E_{IA} %: Coeficiente de Eficiência Crédito Autorizado (atributo do PIA/OE)	> 10% e < 90%		Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
	I_A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos PIA/OE)	<= 10%		Ineficaz	Ineficiente
	I_{II} %: Índice de Eficiência Crédito Inicial (atributo da gestão - totalidade dos PIA/OE)	(*) Justificativa: número de referência para consulta ao Apêndice C.			

I_{IA} %: Índice de Eficiência Crédito Autorizado (atributo da gestão - totalidade dos PIA/OE)
Desempenho: S = Satisfatório (E_A ou E_{II} ou E_{IA} >= 70%) ou I = Insatisfatório (E_A ou E_{II} ou E_{IA} < 70%)

Quadro 18 - Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo

Índice	Código P/A/OE	FS	FNCI	FNCA	Justificativa (Descrição)
	7541	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7700	x	x		FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7707	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7723	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7734	x	x		FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7737	x	x		FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7752	x	x		FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7758	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.
	7759	x	x		FS - Decorrente da definição da unidade de medida da meta física associada à abertura orçamentária simbólica. FNCI - Decorrente da abertura orçamentária simbólica, implicando em crédito inicial ínfimo.
	7054	x	x	x	Decorrente da não execução de aportes na empresa.

OBS: Para maiores esclarecimentos em relação às ações, consultar relatório anexo.

Notas: - Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);

- Os campos “FS”, “FNCI” e “FNCA” deverão ser preenchidos com um “X” conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física, meta financeira considerando o crédito inicial, ou meta financeira considerando crédito autorizado, respectivamente;

-Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS, FNCI, FNCA) deverão ser marcados.

Legenda: **FS** - Justificativa para execução de meta física; **FNCI** - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito inicial; **FNCA** - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito autorizado

9 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 001/2022 - ITEM III, LETRA F

OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO DO EXERCÍCIO, EM FACE DO PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DO ALCANCE DOS RESULTADOS, UTILIZANDO-SE DE INDICADORES CONSOANTE AS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS, SE FOR O CASO

Atividade não realizada na Unidade Orçamentária 1915

10 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 001/2022 - ITEM III, LETRA G

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO, TENDO COMO FONTE OS RECURSOS ORDINÁRIOS, OS VINCULADOS E OS DIRETAMENTE ARRECADADOS, EVIDENCIANDO-OS, POR PROCEDÊNCIA, BEM COMO OS GRUPOS DE DESPESAS EM QUE FORAM APLICADOS.

Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.

Quadro 19 - Demonstração Da Composição Dos Recursos Do Órgão

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÃO EMPRESAS CÓDIGO U.O.: 1915 EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021								
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA*								
FONTE	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS (4 5 90)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	10.1	-	-	-	-	R\$ 71.101.574,01	-	R\$ 71.101.574,01
RECURSOS VINCULADOS (ESPECIFICAR)	61.2	-	-	-	-	R\$ 72.935,31	-	R\$ 72.935,31
RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	95..1	-	-	-	-	R\$ 2.050.000.000,00	-	R\$ 2.050.000.000,00
TOTAL		-	-	-	-	R\$ 2.121.174.509,32	-	R\$ 2.121.174.509,32
Para os Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, consideram-se recursos recebidos, para fins deste anexo, as receitas diretamente arrecadadas, as vinculadas e os duodécimos efetivamente repassados no exercício, para a realização das despesas orçamentárias.								
ESPECIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDORA NO CASO DA PROCEDÊNCIA (2): Recursos Vinculados (Especificações) FUNDESE..... Unidade Financiadora do Gasto – 4111 – FUNDESE								
OBS: EM RELAÇÃO À FONTE 10.1 HOUVE A INSCRIÇÃO DE R\$ 41.140.483,05 EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADO-RPNP, SENDO O VALOR DE R\$ 15.019.483,05 REFERENTE AO EMPENHO 04/2021, E O VALOR DE R\$ 26.121.000,00 REFERENTE AO EMPENHO 10/2021. FORAM LIQUIDADOS EM 11 DE JANEIRO DE 2022, FORA DO PERÍODO DE AJUSTE DO EXERCÍCIO DE 2021, O VALOR DE R\$ 15.019.483,05 REFERENTE AO EMPENHO 04/2021, E O VALOR DE R\$ 13.178.450,44 REFERENTE AO EMPENHO 10/2021. APÓS HOUVE O CANCELAMENTO DO SALDO DE RPNP, EMPENHO 10/2021 NO VALOR DE R\$ 12.942.549,56. RE OBS: EM RELAÇÃO À FONTE 61.2 HOUVE A INSCRIÇÃO DE R\$ 57.399,62 EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP, EMPENHO 02/2021, SENDO LIQUIDADO O VALOR DE R\$ 144,63 EM 14 DE JANEIRO DE 2022, FORA DO PERÍODO DE AJUSTE DO EXERCÍCIO DE 2021. APÓS HOUVE O CANCELAMENTO DO SALDO DE RPNP, EMPENHO 02/2021, NO VALOR DE R\$57.294,99. OBS: EM RELAÇÃO A FONTE 95.1 HOUVE A INSCRIÇÃO DE R\$ 2.050.000.000,00 EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-RPNP, EMPENHO 09/2021. O SALDO DO RPNP, EMPENHO 09/2021, CONTINUA EM VIGOR TENDO EM VISTA A DESPESA NÃO TER SIDO EXECUTADA ATÉ O MOMENTO.								

11 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 001/2022 - ITEM III, LETRA H**RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CONTENDO NÚMERO DO DECRETO E DE SEU REGISTRO NO SIAF, DATA E VALOR.**

Quadro 20 – Decretos de Abertura de Créditos Adicionais

Decreto no SIAF	Decreto Numeração Especial	Dotações Orçamentárias	Valor Suplementação/ Remanejamento	Empresa
Decreto nº 29 de 16/03/2021	NE nº 84 de 16/03/2021	1915 23 694 705 7752 0001 4590 0 61 2	R\$ 2.935,31	BDMG
Decreto nº 79 de 08/07/2021	NE nº 293 de 08/07/2021	1915 04 123 705 7700 0001 4590 0 10 1	R\$ 36.750.000,00	MGI
Decreto nº 89 de 30/07/2021	NE nº 321 de 30/07/2021	1915 17 512 705 7737 0001 4590 0 95 1	R\$ 2.050.000.000,00	COPASA
Decreto nº 140 de 11/11/2021	NE nº 453 de 11/11/2021	1915 04 123 705 7700 0001 4590 0 10 1	R\$ 1.010.574,01	MGI
Decreto nº 149 de 29/11/2021	NE nº 493 de 29/11/2021	1915 16 482 705 7734 0001 4590 0 10 1	R\$ 7.000.000,00	COHAB
Decreto nº 160 de 16/12/2021	NE nº 526 de 16/12/2021	1915 04 123 705 7700 0001 4590 0 10 1	R\$ 26.121.000,00	MGI
Decreto nº 160 de 16/12/2021	NE nº 526 de 16/12/2021	1915 26 783 705 7759 0001 4590 0 10 1	R\$ 210.000,00	METROMINAS
Decreto nº 168 de 23/12/2021	NE nº 541 de 23/12/2021	1915 17 512 705 7737 0001 4590 0 95 1	R\$ 2.000.000,00	COPASA
TOTAL			R\$ 2.123.094.509,32	

Observação: Anulação da Dotação orçamentária

Decreto no SIAF	Decreto Numeração Especial	Dotações Orçamentárias	Valor Suplementação/ Remanejamento	Empresa
Decreto nº 102 de 23/08/2021	NE nº 356 de 23/08/2021	1915 17 512 705 7737 0001 4590 0 95 1	-R\$ 2.000.000,00	COPASA

12 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 001/2022 - ITEM III, LETRA I**INFORMAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SUA COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.**

Quadro 21 - Despesas De Exercícios Anteriores – DEA

EXERCÍCIO DE 2020		EXERCÍCIO DE 2021	
DEA	Não houve registro de DEA	DEA	R\$ 2.935,31
EMPRESA		EMPRESA	Banco de desenvolvimento de MG – BDMG
OBJETIVO DO APORTE		OBJETIVO DO APORTE	Arrecadação relativa a valor residual do mês de dezembro de 2020 referente aos 4% do total dos recursos resultantes de retornos dos financiamentos concedidos pelo Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE.
DECRETO NUMERAÇÃO ESPECIAL		DECRETO NUMERAÇÃO ESPECIAL	N.E. nº 84 de 16/03/2021
FONTE		FONTE	61
EMPENHO		EMPENHO	Nº 3/2021

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022


Marília de Freitas Gomes
Masp 752.231-1
Responsável pela elaboração


Rodrigo Alvim Franchini
Masp 669.843-5
Responsável pela elaboração


Déborah Delmondes de Oliveira
Masp: 755.242-5
Diretora


Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
Responsável pela Unidade

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

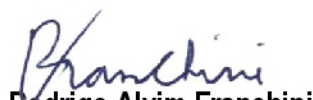
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

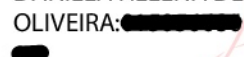
No exercício de 2021, inexistiu execução orçamentária de receita e despesa na UO 1915 (**PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental (SCCG) dos seguintes demonstrativos:

a) Demonstrativo da Receita Orçamentaria Arrecadada – item 10;

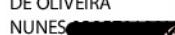
b) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados – item 16;


Marília de Freitas Gomes
Técnica Fazendária
Masp 752.231-1


Rodrigo Alvim Franchini
Gestor Fazendário
Masp 669.843-5

DANIELA HELENA DE OLIVEIRA: 
Assinado de forma digital por DANIELA HELENA DE OLIVEIRA
Dados: 2022.04.27 14:02:53 -03'00'
Daniela Helena de Oliveira
Contadora
CRC/MG – MG 118671/O-9

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA: 
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:06718763683
Dados: 2022.04.27 13:26:57 -03'00'
Déborah Delmondes de Oliveira
Diretora
Masp: 755.242-5

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES: 
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES
Dados: 2022.04.27 16:36:14 -03'00'
Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendente Central de Governança de Ativos
Masp 391.885-1

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	9.500.747.799,07 D	2.386.637.798,37	133.739.214,04	11.753.646.383,40 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	17.008.124,70 D	2.207.870.417,42	133.737.914,44	2.091.140.627,68 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.124,70 D	116.729.934,37	116.737.914,44	144,63 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.124,70 D	116.729.934,37	116.737.914,44	144,63 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO		0,00	23.660,39	23.660,39
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE		0,00	23.660,39	23.660,39
	CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS				
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS		8.124,70 D	116.706.273,98	116.714.254,05
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA		8.124,70 D	63.001,10	70.981,17
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS		8.124,70 D	15.680,32	23.660,39
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI		0,00	47.320,78	47.320,78
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL		0,00	116.643.272,88	116.643.272,88
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		0,00	116.643.272,88	116.643.272,88
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL		0,00	116.643.272,88	116.643.272,88
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00	93.902.181,92	93.902.181,92	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO		0,00	22.741.090,96	22.741.090,96
	TESOURO				
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.000.000,00 D	2.091.140.483,05	17.000.000,00	2.091.140.483,05 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	17.000.000,00 D	2.091.140.483,05	17.000.000,00	2.091.140.483,05 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	17.000.000,00 D	2.091.140.483,05	17.000.000,00	2.091.140.483,05 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	17.000.000,00 D	2.091.140.483,05	17.000.000,00	2.091.140.483,05 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	9.483.739.674,37 D	178.767.380,95	1.299,60	9.662.505.755,72 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	9.483.739.674,37 D	178.767.380,95	1.299,60	9.662.505.755,72 D
1.2.2.1	PARTICIPACOES PERMANENTES	9.483.739.674,37 D	178.767.380,95	1.299,60	9.662.505.755,72 D
1.2.2.1.1	PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOLIDACAO	9.483.739.674,37 D	178.767.380,95	1.299,60	9.662.505.755,72 D
1.2.2.1.1.01	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	9.483.739.674,37 D	178.767.380,95	1.299,60	9.662.505.755,72 D
1.2.2.1.1.01.01	INTEGRALIZADAS	8.910.248.848,09 D	171.742.420,96	0,00	9.081.991.269,05 D
1.2.2.1.1.01.02	A INTEGRALIZAR	573.490.826,28 D	7.024.959,99	1.299,60	580.514.486,67 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	9.500.747.799,07 C	46.976.050,95	29.976.050,95	9.483.747.799,07 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	17.000.000,00 C	46.976.050,95	29.976.050,95	0,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	17.000.000,00 C	46.976.050,95	29.976.050,95	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	17.000.000,00 C	46.976.050,95	29.976.050,95	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	17.000.000,00 C	46.976.050,95	29.976.050,95	0,00
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	17.000.000,00 C	46.976.050,95	29.976.050,95	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	9.483.747.799,07 C	0,00	0,00	9.483.747.799,07 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	9.483.747.799,07 C	0,00	0,00	9.483.747.799,07 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	9.483.747.799,07 C	0,00	0,00	9.483.747.799,07 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	6.313.401.666,86 C	0,00	0,00	6.313.401.666,86 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.313.401.666,86 C	0,00	0,00	6.313.401.666,86 C
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	3.170.346.132,21 C	0,00	0,00	3.170.346.132,21 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.170.346.132,21 C	0,00	0,00	3.170.346.132,21 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	1.500.348.107,12	1.453.373.355,77	46.974.751,35 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.500.348.107,12	1.453.373.355,77	46.974.751,35 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.500.348.107,12	1.453.373.355,77	46.974.751,35 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	1.500.348.107,12	1.453.373.355,77	46.974.751,35 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OF		0,00	1.500.348.107,12	1.453.373.355,77
	SS				
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	23.660,39	0,00	23.660,39 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO		0,00	23.660,39	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	46.951.090,96	0,00	46.951.090,96 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		0,00	46.951.090,96	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	1.453.373.355,77	1.453.373.355,77	0,00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	1.453.373.355,77	1.453.373.355,77	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	1.453.373.355,77	3.770.246.691,45	2.316.873.335,68 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	2.168.082.005,68	2.168.082.005,68 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	2.168.082.005,68	2.168.082.005,68 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA		0,00	0,00	2.168.082.005,68 2.168.082.005,68 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS		0,00	0,00	2.168.082.005,68 2.168.082.005,68 C
4.5.1.1.2.01	S				
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	0,00	29.990.431,67	29.990.431,67 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		0,00	0,00	29.951.090,96 29.951.090,96 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO		0,00	0,00	23.660,39 23.660,39 C
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO		0,00	0,00	15.680,32 15.680,32 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	0,00	46.951.090,96	46.951.090,96 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		0,00	0,00	46.951.090,96 46.951.090,96 C
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	2.091.140.483,05	2.091.140.483,05 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		0,00	0,00	2.091.140.483,05 2.091.140.483,05 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.453.373.355,77	1.602.164.685,77	148.791.330,00 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.453.373.355,77	1.453.373.355,77	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.453.373.355,77	1.453.373.355,77	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR- CONSOLIDACAO		0,00	1.453.373.355,77	1.453.373.355,77 0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.453.373.355,77	1.453.373.355,77	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	148.791.330,00	148.791.330,00 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE		0,00	0,00	148.791.330,00 148.791.330,00 C
4.9.9.9.1	S DIVERSOS				
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE		0,00	0,00	148.791.330,00 148.791.330,00 C
4.9.9.9.1.06	S DIVERSOS - CONSOLIDACAO				
5	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	0,00	0,00	148.791.330,00	148.791.330,00 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		17.008.124,70 D	6.335.536.901,31	2.000.000,00 6.350.545.026,01 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	4.244.339.018,64	2.000.000,00	4.242.339.018,64 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	4.244.339.018,64	2.000.000,00	4.242.339.018,64 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	2.123.174.509,32	2.000.000,00	2.121.174.509,32 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	2.123.094.509,32	0,00	2.123.094.509,32 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	2.123.094.509,32	0,00	2.123.094.509,32 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA		0,00	2.123.094.509,32	0,00 2.123.094.509,32 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO		0,00	0,00	2.000.000,00 2.000.000,00 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	2.121.164.509,32	0,00	2.121.164.509,32 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	2.121.164.509,32	0,00	2.121.164.509,32 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA		0,00	2.121.164.509,32	0,00 2.121.164.509,32 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	17.008.124,70 D	2.091.197.882,67	0,00	2.108.206.007,37 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.124,70 D	0,00	0,00	8.124,70 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	8.124,70 D	0,00	0,00	8.124,70 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.000.000,00 D	0,00	0,00	17.000.000,00 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	17.000.000,00 D	0,00	0,00	17.000.000,00 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	2.091.197.882,67	0,00	2.091.197.882,67 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	2.091.197.882,67	0,00 2.091.197.882,67 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		17.008.124,70 C	4.326.689.590,36	10.660.226.491,67 6.350.545.026,01 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	4.309.673.340,96	8.552.012.359,60	4.242.339.018,64 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	4.309.673.340,96	8.552.012.359,60	4.242.339.018,64 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	4.309.673.340,96	6.430.847.850,28	2.121.174.509,32 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	4.247.033.253,55	4.247.043.253,55	10.000,00 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	60.640.087,41	2.181.804.596,73	2.121.164.509,32 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	30.672.161,16	2.121.870.043,83	2.091.197.882,67 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	29.967.926,25	29.967.926,25
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0,00	29.966.626,65	29.966.626,65 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	2.121.164.509,32
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS		0,00	0,00	2.121.164.509,32 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	2.121.164.509,32
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	17.008.124,70 C	17.016.249,40	2.108.214.132,07	2.108.206.007,37 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		8.124,70 C	16.249,40	16.249,40
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		8.124,70 C	8.124,70	0,00
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	8.124,70	8.124,70
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00	8.124,70 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.000.000,00 C	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	17.000.000,00 C	17.000.000,00	0,00	0,00
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	2.091.197.882,67	2.091.197.882,67 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	2.091.197.882,67	2.091.197.882,67 C
7	CONTROLES DEVEDORES	0,00	1.307.383.977,17	0,00	1.307.383.977,17 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	1.307.383.977,17	0,00	1.307.383.977,17 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	1.307.383.977,17	0,00	1.307.383.977,17 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	1.307.383.977,17	0,00	1.307.383.977,17 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	1.307.383.977,17	0,00	1.307.383.977,17 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO		0,00	1.307.383.977,17	0,00
8	CONTROLES CREDORES	0,00	0,00	1.307.383.977,17	1.307.383.977,17 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.307.383.977,17	1.307.383.977,17 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	0,00	1.307.383.977,17	1.307.383.977,17 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	1.307.383.977,17	1.307.383.977,17 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR		0,00	0,00	1.307.383.977,17
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE		0,00	0,00	1.307.383.977,17
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE		0,00	0,00	1.307.383.977,17
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE		0,00	0,00	1.307.383.977,17
	DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL				
	DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO				
TOTALS		0,00	17.356.945.781,05	17.356.945.781,05	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	9.657.495.186,93 D	2.106.173.471,63	10.022.275,16	11.753.646.383,40 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	2.101.162.902,84	10.022.275,16	2.091.140.627,68 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	10.022.419,79	10.022.275,16	144,63 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	10.022.419,79	10.022.275,16	144,63 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	568,79	568,79
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE	0,00	0,00	568,79	568,79
	CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS				
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	10.021.851,00	10.021.706,37	144,63 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	0,00	1.851,00	1.706,37	144,63 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00	713,42	568,79	144,63 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	0,00	1.137,58	1.137,58	0,00
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00	10.020.000,00	10.020.000,00	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	10.020.000,00	10.020.000,00	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	0,00	0,00	10.020.000,00	10.020.000,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00	10.020.000,00	10.020.000,00	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	2.091.140.483,05	0,00	2.091.140.483,05 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	2.091.140.483,05	0,00	2.091.140.483,05 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	2.091.140.483,05	0,00	2.091.140.483,05 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	2.091.140.483,05	0,00	2.091.140.483,05 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	9.657.495.186,93 D	5.010.568,79	0,00	9.662.505.755,72 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	9.657.495.186,93 D	5.010.568,79	0,00	9.662.505.755,72 D
1.2.2.1	PARTICIPACOES PERMANENTES	9.657.495.186,93 D	5.010.568,79	0,00	9.662.505.755,72 D
1.2.2.1.1	PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOLIDACAO	9.657.495.186,93 D	5.010.568,79	0,00	9.662.505.755,72 D
1.2.2.1.1.01	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	9.657.495.186,93 D	5.010.568,79	0,00	9.662.505.755,72 D
1.2.2.1.1.01.01	INTEGRALIZADAS	9.081.781.269,05 D	210.000,00	0,00	9.081.991.269,05 D
1.2.2.1.1.01.02	A INTEGRALIZAR	575.713.917,88 D	4.800.568,79	0,00	580.514.486,67 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	9.483.747.799,07 C	5.010.568,79	5.010.568,79	9.483.747.799,07 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	5.010.568,79	5.010.568,79	0,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	5.010.568,79	5.010.568,79	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	5.010.568,79	5.010.568,79	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	5.010.568,79	5.010.568,79	0,00
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	5.010.568,79	5.010.568,79	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	9.483.747.799,07 C	0,00	0,00	9.483.747.799,07 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	9.483.747.799,07 C	0,00	0,00	9.483.747.799,07 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	9.483.747.799,07 C	0,00	0,00	9.483.747.799,07 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	6.313.401.666,86 C	0,00	0,00	6.313.401.666,86 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.313.401.666,86 C	0,00	0,00	6.313.401.666,86 C
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	3.170.346.132,21 C	0,00	0,00	3.170.346.132,21 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.170.346.132,21 C	0,00	0,00	3.170.346.132,21 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	41.964.182,56 D	63.272.937,67	58.262.368,88	46.974.751,35 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	41.964.182,56 D	63.272.937,67	58.262.368,88	46.974.751,35 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	41.964.182,56 D	63.272.937,67	58.262.368,88	46.974.751,35 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	41.964.182,56 D	63.272.937,67	58.262.368,88	46.974.751,35 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OF	41.964.182,56 D	63.272.937,67	58.262.368,88	46.974.751,35 D
	SS				
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	23.091,60 D	568,79	0,00	23.660,39 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	23.091,60 D	568,79	0,00	23.660,39 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	41.941.090,96 D	5.010.000,00	0,00	46.951.090,96 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	41.941.090,96 D	5.010.000,00	0,00	46.951.090,96 D
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	58.262.368,88	58.262.368,88	0,00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	58.262.368,88	58.262.368,88	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	215.711.570,42 C	58.262.368,88	2.159.424.134,14	2.316.873.335,68 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	66.920.240,42 C	0,00	2.101.161.765,26	2.168.082.005,68 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	66.920.240,42 C	0,00	2.101.161.765,26	2.168.082.005,68 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	66.920.240,42 C	0,00	2.101.161.765,26	2.168.082.005,68 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS	66.920.240,42 C	0,00	2.101.161.765,26	2.168.082.005,68 C
4.5.1.1.2.01	S				
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	24.979.149,46 C	0,00	5.011.282,21	29.990.431,67 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		24.941.090,96 C	0,00	5.010.000,00
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO		23.091,60 C	0,00	568,79
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO		14.966,90 C	0,00	713,42
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	41.941.090,96 C	0,00	5.010.000,00	46.951.090,96 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		41.941.090,96 C	0,00	5.010.000,00
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	2.091.140.483,05	2.091.140.483,05 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		0,00	2.091.140.483,05	2.091.140.483,05 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	148.791.330,00 C	58.262.368,88	58.262.368,88	148.791.330,00 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	58.262.368,88	58.262.368,88	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	58.262.368,88	58.262.368,88	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR- CONSOLIDACAO		0,00	58.262.368,88	58.262.368,88
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	58.262.368,88	58.262.368,88	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	148.791.330,00 C	0,00	0,00	148.791.330,00 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	148.791.330,00 C	0,00	0,00	148.791.330,00 C
4.9.9.9.1	S DIVERSOS				
4.9.9.9.1.06	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	148.791.330,00 C	0,00	0,00	148.791.330,00 C
5	S DIVERSOS - CONSOLIDACAO				
5.2	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	148.791.330,00 C	0,00	0,00	148.791.330,00 C
5.2.2	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.154.685.143,34 D	4.195.859.882,67	0,00	6.350.545.026,01 D
5.2.2.1	ORCAMENTO APROVADO	2.137.677.018,64 D	2.104.662.000,00	0,00	4.242.339.018,64 D
5.2.2.1.1	FIXACAO DA DESPESA	2.137.677.018,64 D	2.104.662.000,00	0,00	4.242.339.018,64 D
5.2.2.1.1.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	2.092.843.509,32 D	28.331.000,00	0,00	2.121.174.509,32 D
5.2.2.1.1.1.1	DOTACAO INICIAL	80.000,00 D	0,00	80.000,00 D	
5.2.2.1.1.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	2.094.763.509,32 D	28.331.000,00	0,00	2.123.094.509,32 D
5.2.2.1.1.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	2.094.763.509,32 D	28.331.000,00	0,00	2.123.094.509,32 D
5.2.2.1.1.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	2.094.763.509,32 D	28.331.000,00	0,00	2.123.094.509,32 D
5.2.2.1.1.1.2.01.01.1	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	2.000.000,00 C	0,00	0,00	2.000.000,00 C
5.2.2.1.1.1.2.01.01.1.1	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	2.000.000,00 C	0,00	0,00	2.000.000,00 C
5.2.2.1.1.1.2.01.01.1.1.1	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	44.833.509,32 D	2.076.331.000,00	0,00	2.121.164.509,32 D
5.2.2.1.1.1.2.01.01.1.1.1.1	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	44.833.509,32 D	2.076.331.000,00	0,00	2.121.164.509,32 D
5.2.2.1.1.1.2.01.01.1.1.1.1.1	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	44.833.509,32 D	2.076.331.000,00	0,00	2.121.164.509,32 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	17.008.124,70 D	2.091.197.882,67	0,00	2.108.206.007,37 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.124,70 D	0,00	0,00	8.124,70 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	8.124,70 D	0,00	0,00	8.124,70 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.000.000,00 D	0,00	0,00	17.000.000,00 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	17.000.000,00 D	0,00	0,00	17.000.000,00 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	2.091.197.882,67	0,00	2.091.197.882,67 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	2.091.197.882,67	0,00	2.091.197.882,67 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.154.685.143,34 C	4.177.760.589,04	8.373.620.471,71	6.350.545.026,01 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	2.137.677.018,64 C	4.177.760.589,04	6.282.422.589,04	4.242.339.018,64 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	2.137.677.018,64 C	4.177.760.589,04	6.282.422.589,04	4.242.339.018,64 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.092.843.509,32 C	4.177.760.589,04	4.206.091.589,04	2.121.174.509,32 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	2.063.087.451,46 C	4.167.739.451,46	2.104.662.000,00	10.000,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	29.756.057,86 C	10.021.137,58	2.101.429.589,04	2.121.164.509,32 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.800.000,00 C	5.010.568,79	2.091.408.451,46	2.091.197.882,67 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	5.010.568,79	5.010.568,79	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	24.956.057,86 C	0,00	5.010.568,79	29.966.626,65 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	44.833.509,32 C	0,00	2.076.331.000,00	2.121.164.509,32 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	44.833.509,32 C	0,00	2.076.331.000,00	2.121.164.509,32 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	44.833.509,32 C	0,00	2.076.331.000,00	2.121.164.509,32 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	17.008.124,70 C	0,00	2.091.197.882,67	2.108.206.007,37 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.124,70 C	0,00	0,00	8.124,70 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	8.124,70 C	0,00	0,00	8.124,70 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.000.000,00 C	0,00	0,00	17.000.000,00 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	17.000.000,00 C	0,00	0,00	17.000.000,00 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	2.091.197.882,67	2.091.197.882,67 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	2.091.197.882,67	2.091.197.882,67 C
7	CONTROLES DEVEDORES	1.280.946.010,22 D	26.437.966,95	0,00	1.307.383.977,17 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.280.946.010,22 D	26.437.966,95	0,00	1.307.383.977,17 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.280.946.010,22 D	26.437.966,95	0,00	1.307.383.977,17 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.280.946.010,22 D	26.437.966,95	0,00	1.307.383.977,17 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.280.946.010,22 D	26.437.966,95	0,00	1.307.383.977,17 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	1.280.946.010,22 D	26.437.966,95	0,00	1.307.383.977,17 D
8	CONTROLES CREDITORES	1.280.946.010,22 C	0,00	26.437.966,95	1.307.383.977,17 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.280.946.010,22 C	0,00	26.437.966,95	1.307.383.977,17 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.280.946.010,22 C	0,00	26.437.966,95	1.307.383.977,17 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.280.946.010,22 C	0,00	26.437.966,95	1.307.383.977,17 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	1.280.946.010,22 C	0,00	26.437.966,95	1.307.383.977,17 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	1.280.946.010,22 C	0,00	26.437.966,95	1.307.383.977,17 C
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL	1.280.946.010,22 C	0,00	26.437.966,95	1.307.383.977,17 C
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	1.280.946.010,22 C	0,00	26.437.966,95	1.307.383.977,17 C
T O T A I S		0,00	10.632.777.785,63	10.632.777.785,63	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	11.753.646.383,40 D	0,00	0,00	11.753.646.383,40 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.091.140.627,68 D	0,00	0,00	2.091.140.627,68 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	144,63 D	0,00	0,00	144,63 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	144,63 D	0,00	0,00	144,63 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	144,63 D	0,00	0,00	144,63 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	144,63 D	0,00	0,00	144,63 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	144,63 D	0,00	0,00	144,63 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.091.140.483,05 D	0,00	0,00	2.091.140.483,05 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.091.140.483,05 D	0,00	0,00	2.091.140.483,05 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	2.091.140.483,05 D	0,00	0,00	2.091.140.483,05 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.091.140.483,05 D	0,00	0,00	2.091.140.483,05 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	9.662.505.755,72 D	0,00	0,00	9.662.505.755,72 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	9.662.505.755,72 D	0,00	0,00	9.662.505.755,72 D
1.2.2.1	PARTICIPACOES PERMANENTES	9.662.505.755,72 D	0,00	0,00	9.662.505.755,72 D
1.2.2.1.1	PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOLIDACAO	9.662.505.755,72 D	0,00	0,00	9.662.505.755,72 D
1.2.2.1.1.01	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	9.662.505.755,72 D	0,00	0,00	9.662.505.755,72 D
1.2.2.1.1.01.01	INTEGRALIZADAS	9.081.991.269,05 D	0,00	0,00	9.081.991.269,05 D
1.2.2.1.1.01.02	A INTEGRALIZAR	580.514.486,67 D	0,00	0,00	580.514.486,67 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	9.483.747.799,07 C	46.974.751,35	2.316.873.335,68	11.753.646.383,40 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	9.483.747.799,07 C	46.974.751,35	2.316.873.335,68	11.753.646.383,40 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	9.483.747.799,07 C	46.974.751,35	2.316.873.335,68	11.753.646.383,40 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	9.483.747.799,07 C	46.974.751,35	2.316.873.335,68	11.753.646.383,40 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	6.313.401.666,86 C	0,00	148.791.330,00	6.462.192.996,86 C
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	0,00	148.791.330,00	148.791.330,00 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.313.401.666,86 C	0,00	0,00	6.313.401.666,86 C
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	3.170.346.132,21 C	46.974.751,35	2.168.082.005,68	5.291.453.386,54 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	46.974.751,35	2.168.082.005,68	2.121.107.254,33 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.170.346.132,21 C	0,00	0,00	3.170.346.132,21 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	46.974.751,35 D	0,00	46.974.751,35	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	46.974.751,35 D	0,00	46.974.751,35	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.974.751,35 D	0,00	46.974.751,35	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	46.974.751,35 D	0,00	46.974.751,35	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OF	46.974.751,35 D	0,00	46.974.751,35	0,00
SS					
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	23.660,39 D	0,00	23.660,39	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	23.660,39 D	0,00	23.660,39	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	46.951.090,96 D	0,00	46.951.090,96	0,00
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	46.951.090,96 D	0,00	46.951.090,96	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.316.873.335,68 C	2.316.873.335,68	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	2.168.082.005,68 C	2.168.082.005,68	0,00	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.168.082.005,68 C	2.168.082.005,68	0,00	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	2.168.082.005,68 C	2.168.082.005,68	0,00	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS	2.168.082.005,68 C	2.168.082.005,68	0,00	0,00
S					
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	29.990.431,67 C	29.990.431,67	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	29.951.090,96 C	29.951.090,96	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	23.660,39 C	23.660,39	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	15.680,32 C	15.680,32	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	46.951.090,96 C	46.951.090,96	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	46.951.090,96 C	46.951.090,96	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	2.091.140.483,05 C	2.091.140.483,05	0,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.091.140.483,05 C	2.091.140.483,05	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	148.791.330,00 C	148.791.330,00	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	148.791.330,00 C	148.791.330,00	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	148.791.330,00 C	148.791.330,00	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	148.791.330,00 C	148.791.330,00	0,00	0,00
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	148.791.330,00 C	148.791.330,00	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.350.545.026,01 D	0,00	0,00	6.350.545.026,01 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	4.242.339.018,64 D	0,00	0,00	4.242.339.018,64 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	4.242.339.018,64 D	0,00	0,00	4.242.339.018,64 D
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA	2.121.174.509,32 D	0,00	0,00	2.121.174.509,32 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	80.000,00 D	0,00	0,00	80.000,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	2.123.094.509,32 D	0,00	0,00	2.123.094.509,32 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	2.123.094.509,32 D	0,00	0,00	2.123.094.509,32 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	2.123.094.509,32 D	0,00	0,00	2.123.094.509,32 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	2.000.000,00 C	0,00	0,00	2.000.000,00 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORÇAMENTARIOS ANULADOS	2.000.000,00 C	0,00	0,00	2.000.000,00 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	2.121.164.509,32 D	0,00	0,00	2.121.164.509,32 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	2.121.164.509,32 D	0,00	0,00	2.121.164.509,32 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	2.121.164.509,32 D	0,00	0,00	2.121.164.509,32 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.108.206.007,37 D	0,00	0,00	2.108.206.007,37 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.124,70 D	0,00	0,00	8.124,70 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	8.124,70 D	0,00	0,00	8.124,70 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.000.000,00 D	0,00	0,00	17.000.000,00 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	17.000.000,00 D	0,00	0,00	17.000.000,00 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	2.091.197.882,67 D	0,00	0,00	2.091.197.882,67 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	2.091.197.882,67 D	0,00	0,00	2.091.197.882,67 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.350.545.026,01 C	0,00	0,00	6.350.545.026,01 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	4.242.339.018,64 C	0,00	0,00	4.242.339.018,64 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	4.242.339.018,64 C	0,00	0,00	4.242.339.018,64 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.121.174.509,32 C	0,00	0,00	2.121.174.509,32 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	2.121.164.509,32 C	0,00	0,00	2.121.164.509,32 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.091.197.882,67 C	0,00	0,00	2.091.197.882,67 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	29.966.626,65 C	0,00	0,00	29.966.626,65 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	2.121.164.509,32 C	0,00	0,00	2.121.164.509,32 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	2.121.164.509,32 C	0,00	0,00	2.121.164.509,32 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS CONCEDIDOS	2.121.164.509,32 C	0,00	0,00	2.121.164.509,32 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.108.206.007,37 C	0,00	0,00	2.108.206.007,37 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.124,70 C	0,00	0,00	8.124,70 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	8.124,70 C	0,00	0,00	8.124,70 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.000.000,00 C	0,00	0,00	17.000.000,00 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	17.000.000,00 C	0,00	0,00	17.000.000,00 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	2.091.197.882,67 C	0,00	0,00	2.091.197.882,67 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.091.197.882,67 C	0,00	0,00	2.091.197.882,67 C
7	CONTROLES DEVEDORES	1.307.383.977,17 D	0,00	0,00	1.307.383.977,17 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.307.383.977,17 D	0,00	0,00	1.307.383.977,17 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.307.383.977,17 D	0,00	0,00	1.307.383.977,17 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.307.383.977,17 D	0,00	0,00	1.307.383.977,17 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.307.383.977,17 D	0,00	0,00	1.307.383.977,17 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS
UNIDADE EXECUTORA: 1910 015 - EGE/EMPRESAS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	1.307.383.977,17 D	0,00	0,00	1.307.383.977,17 D
8	CONTROLES CREDITORES	1.307.383.977,17 C	0,00	0,00	1.307.383.977,17 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.307.383.977,17 C	0,00	0,00	1.307.383.977,17 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.307.383.977,17 C	0,00	0,00	1.307.383.977,17 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.307.383.977,17 C	0,00	0,00	1.307.383.977,17 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	1.307.383.977,17 C	0,00	0,00	1.307.383.977,17 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	1.307.383.977,17 C	0,00	0,00	1.307.383.977,17 C
8.2.1.1.1.99.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL	1.307.383.977,17 C	0,00	0,00	1.307.383.977,17 C
8.2.1.1.1.99.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	1.307.383.977,17 C	0,00	0,00	1.307.383.977,17 C
T O T A I S		0,00	2.363.848.087,03	2.363.848.087,03	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

24/03/2022 - 16:03:33

UNID. ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

NAT. DESP FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041227057707-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A - MGS						
4000 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041237057700-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPACOES S/A - MGI						
4000 000	1.000,00	63.881.574,01	0,00	0,00	0,00	63.882.574,01
4500 000	1.000,00	63.881.574,01	0,00	0,00	0,00	63.882.574,01
4590 101	1.000,00	63.881.574,01	0,00	0,00	0,00	63.882.574,01
S O M A	1.000,00	63.881.574,01	0,00	0,00	0,00	63.882.574,01
FUNC. PROGRAMATICA: 041267057723-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
4000 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 164827057734-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB						
4000 000	1.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.001.000,00
4500 000	1.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.001.000,00
4590 101	1.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.001.000,00
S O M A	1.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.001.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 175127057737-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA						
4000 000	1.000,00	2.052.000.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	2.050.001.000,00
4500 000	1.000,00	2.052.000.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	2.050.001.000,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590 951	0,00	2.052.000.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	2.050.000.000,00
S O M A	1.000,00	2.052.000.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	2.050.001.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 226627057054-0001 PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE						
4000 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4500 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4000	000	80.000,00	2.123.094.509,32	0,00	2.000.000,00-	0,00	2.121.174.509,32
4500	000	80.000,00	2.123.094.509,32	0,00	2.000.000,00-	0,00	2.121.174.509,32
4590	101	10.000,00	71.091.574,01	0,00	0,00	0,00	71.101.574,01
4590	612	70.000,00	2.935,31	0,00	0,00	0,00	72.935,31
4590	951	0,00	2.052.000.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	2.050.000.000,00
T O T A I S		80.000,00	2.123.094.509,32	0,00	2.000.000,00-	0,00	2.121.174.509,32

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA, [assinado]
01
Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2022.04.25 16:53:57 -03'00'

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA, [assinado]
Assinado de forma
digital por DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA: [assinado]
Dados: 2022.04.27
13:13:10 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA NUNES, [assinado]
Assinado de forma digital por ANDRESA
LINHARES DE OLIVEIRA
NUNES
Dados: 2022.04.27 15:02:22 -03'00'

24/03/2022 - 16:03:42

UNID. ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	----- NO MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	----- EMPENHOS	SALDO DE
041227057707-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A - MGS									
4000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
4500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
041237057700-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPACOES S/A - MGI									
4000	63.882.574,01	41.140.483,05	63.881.574,01	63.881.574,01	1.000,00	41.140.483,05	63.881.574,01	0,00	
4500	63.882.574,01	41.140.483,05	63.881.574,01	63.881.574,01	1.000,00	41.140.483,05	63.881.574,01	0,00	
4590 101	63.882.574,01	41.140.483,05	63.881.574,01	63.881.574,01	1.000,00	41.140.483,05	63.881.574,01	0,00	
S O M A	63.882.574,01	41.140.483,05	63.881.574,01	63.881.574,01	1.000,00	41.140.483,05	63.881.574,01	0,00	
041267057723-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS									
4000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
4500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
164827057734-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB									
4000	7.001.000,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	1.000,00	4.800.000,00	7.000.000,00	0,00	
4500	7.001.000,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	1.000,00	4.800.000,00	7.000.000,00	0,00	
4590 101	7.001.000,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	1.000,00	4.800.000,00	7.000.000,00	0,00	
S O M A	7.001.000,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	1.000,00	4.800.000,00	7.000.000,00	0,00	
175127057737-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA									
4000	2.050.001.000,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	1.000,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	0,00	
4500	2.050.001.000,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	1.000,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	0,00	
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
4590 951	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	0,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	0,00	
S O M A	2.050.001.000,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	1.000,00	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	0,00	
226627057054-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE									
4000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
4500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
4000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
4500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
236947057752-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG							
4000	73.935,31	57.968,41	72.935,31	1.000,00	57.968,41	72.935,31	0,00
4500	73.935,31	57.968,41	72.935,31	1.000,00	57.968,41	72.935,31	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 612	72.935,31	57.968,41	72.935,31	0,00	57.968,41	72.935,31	0,00
S O M A	73.935,31	57.968,41	72.935,31	1.000,00	57.968,41	72.935,31	0,00
257527057758-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA ENEGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG							
4000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
267837057759-0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A							
4000	211.000,00	210.000,00	210.000,00	1.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00
4500	211.000,00	210.000,00	210.000,00	1.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00
4590 101	211.000,00	210.000,00	210.000,00	1.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00
S O M A	211.000,00	210.000,00	210.000,00	1.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00
T O T A I S	2.121.174.509,32	2.091.408.451,46	2.121.164.509,32	10.000,00	2.096.208.451,46	2.121.164.509,32	0,00

05/04/2022 20.04.29
RFCAE359/NFCAE35D

ESTADO DE MINAS GERAIS

SIAFI - MG

EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

PAGINA: 1

PRODEMGE

REF.: DEZEMBRO / 2021

ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA ITEM

DESCRICAO

----- DESPESA EMPENHADA -----

----- DESPESA REALIZADA -----

SALDO DE

DESPESA

NO MES

ATE O MES

NO MES

ATE O MES

EMPENHO

4.5.90.65	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	2.091.408.451,46	2.121.164.509,32	2.096.208.451,46	2.121.164.509,32	0,00	
01	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS-CAPITAL A INTEGRALIZAR	2.050.057.968,41	2.057.072.935,31	2.054.857.968,41	2.057.072.935,31	0,00	
02	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS-CAPITAL INTEGRALIZADO	41.350.483,05	64.091.574,01	41.350.483,05	64.091.574,01	0,00	
TOTAL GERAL:		2.091.408.451,46	2.121.164.509,32	2.096.208.451,46	2.121.164.509,32	0,00	

UNID. ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4000	000	80.000,00	2.123.094.509,32	0,00	2.000.000,00-	0,00	2.121.174.509,32
4500	000	80.000,00	2.123.094.509,32	0,00	2.000.000,00-	0,00	2.121.174.509,32
4590	101	10.000,00	71.091.574,01	0,00	0,00	0,00	71.101.574,01
4590	612	70.000,00	2.935,31	0,00	0,00	0,00	72.935,31
4590	951	0,00	2.052.000.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	2.050.000.000,00
T O T A I S		80.000,00	2.123.094.509,32	0,00	2.000.000,00-	0,00	2.121.174.509,32

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA, [assinado]
01
Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2022.04.25 16:53:57 -03'00'

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA, [assinado]
Assinado de forma
digital por DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA: [assinado]
Dados: 2022.04.27
13:13:10 -03'00'

ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA NUNES, [assinado]
Assinado de forma digital por ANDRESA
LINHARES DE OLIVEIRA
NUNES
Dados: 2022.04.27 15:02:22 -03'00'

1

24/03/2022 20:00:56.7

RFCAE657 SIAFI

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

PAG. 1

REFERENCIA: DEZEMBRO / 2021 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1910

NATUREZA IPE F.P. COTA	DESPESA	SALDO	DESPESA	SALDO DE
DESCENTRALIZADA	EMPENHADA	DE COTA	REALIZADA	EMPENHO
	DESCENTRALIZADA			

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.705.7700.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPACOES S/A - MGI

4.5.90.65 0 10.1	63.881.574,01	63.881.574,01	0,00	63.881.574,01	0,00
------------------	---------------	---------------	------	---------------	------

SUBTOTAL	63.881.574,01	63.881.574,01	0,00	63.881.574,01	0,00
----------	---------------	---------------	------	---------------	------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.482.705.7734.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HA BITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

4.5.90.65 0 10.1	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00
------------------	--------------	--------------	------	--------------	------

SUBTOTAL	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00
----------	--------------	--------------	------	--------------	------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 17.512.705.7737.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

4.5.90.65 0 95.1	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	0,00	2.050.000.000,00	0,00
------------------	------------------	------------------	------	------------------	------

SUBTOTAL	2.050.000.000,00	2.050.000.000,00	0,00	2.050.000.000,00	0,00
----------	------------------	------------------	------	------------------	------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.705.7752.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA O BANCO DE DESE NVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

4.5.90.65 0 61.2	72.935,31	72.935,31	0,00	72.935,31	0,00
------------------	-----------	-----------	------	-----------	------

SUBTOTAL	72.935,31	72.935,31	0,00	72.935,31	0,00
----------	-----------	-----------	------	-----------	------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.783.705.7759.0001 - PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA TREM METROPOLIT ANO DE BELO HORIZONTE S/A

4.5.90.65 0 10.1	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00
------------------	------------	------------	------	------------	------

SUBTOTAL	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00
----------	------------	------------	------	------------	------

TOTAL	2.121.164.509,32	2.121.164.509,32	0,00	2.121.164.509,32	0,00
-------	------------------	------------------	------	------------------	------



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

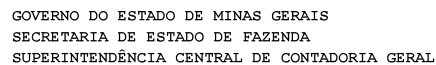
19/01/2022 03:52:42

1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.121.164.509,32
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL	2.121.107.254,33		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.121.107.254,33		
SOMA	2.121.107.254,33	SOMA	2.121.164.509,32
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	57.254,99		
TOTAL	2.121.164.509,32	TOTAL	2.121.164.509,32

R E S U M O			
RECEITAS DE CAPITAL	2.121.107.254,33	DESPESAS DE CAPITAL	2.121.164.509,32
SOMA	2.121.107.254,33	SOMA	2.121.164.509,32
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	57.254,99		
TOTAL	2.121.164.509,32	TOTAL	2.121.164.509,32



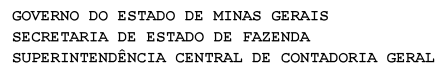
DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

19/01/2022 03:59:02

1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TOTAL	000,00	23.094.509,32	0,00	000.000,00	2.121.114.509,32
-------	--------	---------------	------	------------	------------------



DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

19/01/2022 04:04:21

1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

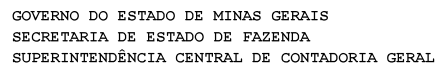
19/01/2022 04:06:04

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	63.881.574,01		63.881.574,01
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	63.881.574,01		63.881.574,01
04 123 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	63.881.574,01		63.881.574,01
04 123 705 7700	PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A MINAS GERAIS PARTICIPACOES S/A - MGI	63.881.574,01		63.881.574,01
16	HABITACAO	7.000.000,00		7.000.000,00
16 482	HABITACAO URBANA	7.000.000,00		7.000.000,00
16 482 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	7.000.000,00		7.000.000,00
16 482 705 7734	PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB	7.000.000,00		7.000.000,00
17	SANEAMENTO	2.050.000.000,00		2.050.000.000,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.050.000.000,00		2.050.000.000,00
17 512 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	2.050.000.000,00		2.050.000.000,00
17 512 705 7737	PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	2.050.000.000,00		2.050.000.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	72.935,31		72.935,31
23 694	SERVICOS FINANCEIROS	72.935,31		72.935,31
23 694 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	72.935,31		72.935,31
23 694 705 7752	PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG	72.935,31		72.935,31
26	TRANSPORTE	210.000,00		210.000,00
26 783	TRANSPORTE FERROVIARIO	210.000,00		210.000,00
26 783 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	210.000,00		210.000,00
26 783 705 7759	PROGRAMACAO A CARGO DO ESTADO PARA TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A	210.000,00		210.000,00
TOTAL		2.121.164.509,32		2.121.164.509,32



DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

19/01/2022 03:45:36

1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2021
1915	PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS			2.091.197.882,67	2.091.197.882,67
TOTAL				2.091.197.882,67	2.091.197.882,67



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

19/01/2022 03:41:09

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	17.000.000,00	29.976.050,95	46.976.050,95	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.124,70	2.091.197.882,67	8.124,70	2.091.197.882,67
TOTAL		17.008.124,70	2.121.173.933,62	46.984.175,65	2.091.197.882,67

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

DECLARAÇÃO

Tendo em vista que os recursos da UO 1915 (**PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS**) são contabilizados e movimentados no Caixa Único do Estado, a cargo da UO 1911 - EGE - Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos, declaramos, para fins de compor a presente Prestação de Contas ao TCE, que a UO 1915 não possuiu movimentação de contas auxiliares no exercício de 2021, que compuseram a Conta de Movimentação da Unidade de Tesouraria.

Atenciosamente,

Marília de Freitas Gomes

Marília de Freitas Gomes
Técnica Fazendária
Masp 752.231-1

Rodrigo Alvim Franchini

Rodrigo Alvim Franchini
Gestor Fazendário
Masp 669.843-5

Daniela Helena de Oliveira
Contadora
CRC/MG – MG 118671/O-9

Déborah Delmondes de Oliveira
Diretora
Masp: 755.242-5

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendente Central de Governança de Ativos
Masp 391.885-1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE-SCGOV-DCGA nº. de Encerramento Ano 2021 - UO 1915/2022

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas			1915	12/2021
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1				
Local: Belo Horizonte		Data de emissão:		04/03/2022
Contador				
Nome		Assinatura		C.R.C.
Daniela Helena de Oliveira				MG 118671/O-9
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente				
Nome		Assinatura		MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes				391.885-1
NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS			
1	A UO 1915 não possui Não Conformidades no Exercício de 2021, conforme as Demonstrações Contábeis.			
Local: Belo Horizonte		Data de emissão: 04/03/2021		
Contador				
Nome		Assinatura		C.R.C.
Daniela Helena de Oliveira				MG 118671/O-9
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente				
Nome		MASP/MATRICULA		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Governança das Estatais

Relatório Inventário 2021 - UO 1915 - Passivo Circulante - SEF/STE-SCGOV-DCGE

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, e do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, foi realizado o **Inventário dos saldos Contábeis das Dívidas do Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria** da Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento de Capital Social das Empresas - Participação das Empresas, com base nos dados apurados em 31 de dezembro de 2021, observadas as atribuições de cada Unidade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

2. OBJETIVO

O presente relatório conclusivo tem por objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, responsável pela apuração e conciliação das contas contábeis das contas inscritas no grupo **Passivo Circulante e Valores em Tesouraria**, da Unidade Orçamentária 1915, instituída pela Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, em seu Anexo II, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, observada a data base de 31 de dezembro de 2021, com aqueles apurados por meio dos mecanismos de controle interno, pela Unidade Executora circunscrita à Unidade Orçamentária 1915, para a mesma data de referência.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

- I - Encaminhamento de e-mail à Diretora, responsável pela Unidade Orçamentária - UO e Unidades Executoras - UE, para definição do(s) servidor(es) designado(s) para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;
- II - Encaminhamento de e-mail ao servidor designado pela Diretora da UO, para prestação de informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- III - Reunião geral de alinhamento para definição da melhor forma de entrega da documentação;
- IV - Criação de processo SEI 1190.01.0023034/2021-74; inclusão do Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da Administração Pública; inclusão da Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais; Inclusão do e-mail de indicação do servidor; encaminhamento à unidade responsável pela UO 1915 (SEF/STE-SCGOV-DCGA);
- V - Recebimento de processo SEI com inclusão de informações;
- VI - Recebimento, pela comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, para análise e consolidação dos dados levantados;
- VII - Análise e consolidação das informações apuradas, com registro de eventuais divergências bem como as providências adotadas pela Unidade Executora para o seu saneamento;
- VIII - Elaboração do Relatório da Comissão de Inventário com data base 30/11/2021;
- IX - Análise das informações recebidas com data base 31/12/2021;
- X - Elaboração do Relatório da Comissão de Inventário com data base 31/12/2021.

4. **DISPOSITIVOS LEGAIS**

- a) Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, que *"dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da Administração Pública"*;
- b) Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, que *"dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021"*.

5. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

1915 - Participação no Aumento de Capital Social de Empresas - Participação das Empresas.

6. UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA

1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (Diretoria Central de Gestão de Ativos).

7. FONTES DE CONSULTAS

- a) Diretoria responsável pela unidade orçamentária;
- b) Balancete consolidado anual - Unidade Orçamentária 1915 - Participação no aumento do capital social de empresas - Unidade Executora 1910015 - EGE/EMPRESA;
- c) Demonstrativo de Inventário Físicos e Financeiros. Anexo II - Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria.

8. CONSIDERAÇÕES

A unidade apresentou no relatório, do passivo circulante, somente a conta 2.1.8.9.1.02 - Inversões Financeiras e o saldo zerado na data de 31/12/2021.

9. CONCLUSÃO

A Unidade Executora não apresentou registro de saldo devedor em aberto nos grupos " Passivo Circulante" e " Valores em Tesouraria" para a Unidade Orçamentária 1915 na data de 31 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comissão Especial para Apuração dos saldos Contábeis das Dívidas do Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria

(Anexo II da Resolução SEF nº 5.517 de 25 de novembro de 2021)

PRICILA DE MELO BATISTA

MASP 753.153-6

PRESIDENTE

TIAGO RODRIGUES FÉLIX

MASP 753.148-6

MEMBRO

MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES

MASP 752.689-0

MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Pricila de Melo Batista, Servidora Pública**, em 28/01/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Felix, Gestor Governamental**, em 28/01/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41247883** e o código CRC **F35BA2E7**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS**

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS - SEF/EXERCÍCIO 2020 - RESOLUÇÃO Nº 5.517 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DEMONSTRATIVOS DE INVENTÁRIO FÍSICOS E FINANCEIROS

ANEXO II - DÍVIDAS DO PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA

DATA BASE: 31/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 5.517 DE 25 DE NOYEMBRO DE 2021							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS							
UNIDADE EXECUTORA: EGE/SEF - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						CÓD. UNIDADE: 1910.015	
SERVIDORA DESIGNADA: MARÍLIA DE FREITAS GOMES						MASP: M 752.231-1	
SERVIDOR DESIGNADO: RODRIGO ALVIM FRANCHINI						MASP: M 669.843-5	
DIRETORIA: DÉBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA						MASP: M 755.242-5	
TITULAR DA UNIDADE: ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES						MASP: M 391.885-1	
Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2021	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	NÍVEL AUXILIAR	OBSERVAÇÕES
2.18.9.1.02		Inversões Financeiras	Saldo zerado	Saldo zerado			

Belo Horizonte, 11 de Janeiro de 2022

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
Servidora Designada

Rodrigo Alvim Franchini
MASP 669.843-5
Servidor Designado

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
Titular da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/01/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/01/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 14/01/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40727420** e o código CRC **333539A9**.



Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Governança das Estatais

Relatório Inventário 2021 - UO 1915 - Bens em Uso - SEF/STE-SCGOV-DCGE

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, e do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, foi realizado o **Inventário dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes** da Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento de Capital Social das Empresas - Participação das Empresas, com base nos dados apurados em 31 de dezembro de 2021, observadas as atribuições de cada Unidade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

2. OBJETIVO

O presente relatório conclusivo tem por objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, responsável pela apuração e conciliação das contas contábeis das contas inscritas no grupo **Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes** da Unidade Orçamentária 1915, instituída pela Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, em seu Anexo III, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, observada a data base de 31 de dezembro de 2021, com aqueles apurados por meio dos mecanismos de controle interno, pela Unidade Executora circunscrita à Unidade Orçamentária 1915, para a mesma data de referência.

3.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS

- I - Encaminhamento de e-mail à Diretora, responsável pela Unidade Orçamentária - UO e Unidades Executoras - UE, para definição do(s) servidor(es) designado(s) para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;
- II - Encaminhamento de e-mail ao servidor designado pela Diretora da UO, para prestação de informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- III - Reunião geral de alinhamento para definição da melhor forma de entrega da documentação;
- IV - Criação de processo SEI 1190.01.0023034/2021-74; inclusão do Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da Administração Pública; inclusão da Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais; Inclusão do e-mail de indicação do servidor; encaminhamento à unidade responsável pela UO 1915 (SEF/STE-SCGOV-DCGA);
- V - Recebimento de processo SEI com inclusão de informações;
- VI - Recebimento, pela comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, para análise e consolidação dos dados levantados;
- VII - Análise e consolidação das informações apuradas, com registro de eventuais divergências bem como as providências adotadas pela Unidade Executora para o seu saneamento;
- VIII - Elaboração do Relatório da Comissão de Inventário com data base 30/11/2021;
- IX - Análise das informações recebidas com data base 31/12/2021;
- X - Elaboração do Relatório da Comissão de Inventário com data base 31/12/2021.

4.

DISPOSITIVOS LEGAIS

- I - Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, que *"dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da Administração Pública"*;
- II - Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, que *"dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021"*.

5. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

1915 - Participação no Aumento de Capital Social de Empresas - Participação das Empresas

6. UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA

1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (Diretoria Central de Gestão de Ativos).

7. FONTES DE CONSULTAS

I - Diretoria responsável pela unidade orçamentária;

II - Balancete consolidado anual - Unidade Orçamentária 1915 - Participação no aumento do capital social de empresas - Unidade Executora 1910015 - EGE/EMPRESA;

III - Demonstrativo de Inventário Físicos e Financeiros. Anexo III - Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoarifado ou em Outras Unidades Correspondentes.

8. CONSIDERAÇÕES

As contas informadas pela unidade fazem parte do Ativo Não Circulante e, abaixo, descrevo o código e o nome da conta contábil, bem como os respectivos saldos apresentados;

a) Conta nº 1.2.2.1.1.01.01 - INTEGRALIZADAS:

O saldo contábil em 31/12/2021 apresentado pela área foi **R\$ 9.081.991.269,05** referente a valores integralizados do Estado nas empresas estatais. Saldo superior ao identificado no balancete do mês de novembro de 2021. A diferença refere-se ao aporte de capital, no valor de R\$210.000,00, para integralização na Metrominas.

b) Conta nº 1.2.2.1.1.01.02 - A INTEGRALIZAR:

O saldo contábil em 31/12/2021 apresentado pela área foi **R\$ 580.514.486,67** referente a valores a integralizar pelo Estado nas empresas estatais. Saldo superior ao identificado no balancete do mês de novembro de 2021. A diferença refere-se aos recursos resultantes de retornos de financiamento concedidos pelo FUNDESE, no valor de R\$ 568,79, e ao pagamento destinado a adiantamento para futuro aumento de capital da COHAB, no valor de R\$ 4.800.000,00.

A avaliação da comissão levou em consideração os saldos apresentados nos relatórios emitidos pela Diretoria e Balancete (Relatório de Verificação), sendo a conciliação realizada em busca de divergências entre estes registros. Não buscou-se identificar se está correta a classificação das contas apresentadas, fato que demanda tempo e conhecimento não passíveis de avaliação no período disponibilizado.

9. CONCLUSÃO

Após a conciliação dos saldos apresentados por conta contábil, relativos a **Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes** os valores foram confrontados com os saldos existentes no balancete consolidado anual.

Diante do exposto, a comissão concluiu que os saldos apresentados dos bens inventariados estão condizentes com seus registros contábeis.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comissão Especial para a Apuração dos Bens Móveis, Imóveis e Materiais em

Almoxarifado ou Outras Unidades Correspondentes

(Anexo III da Resolução SEF nº 5.517 de 25 de novembro de 2021)

PRICILA DE MELO BATISTA

MASP 753.153-6

PRESIDENTE

TIAGO RODRIGUES FÉLIX

MASP 753.148-6

MEMBRO

MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES

MASP 752.689-0

MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Pricila de Melo Batista, Servidora Pública**, em 28/01/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Felix, Gestor Governamental**, em 28/01/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41247718** e o código CRC **B225DE11**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS**

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS - SEF/EXERCÍCIO 2021 - RESOLUÇÃO Nº 5.517 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DEMONSTRATIVOS DE INVENTÁRIO FÍSICOS E FINANCEIROS

ANEXO III - INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES CORRESPONDENTES

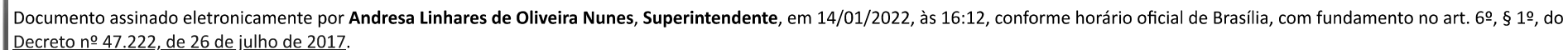
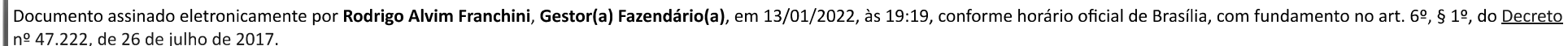
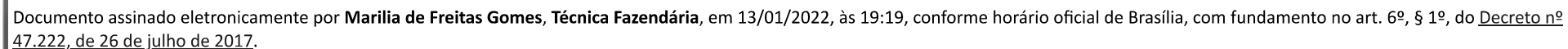
DATA BASE: 31/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 5.517 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS						CÓD. UNIDADE: 1910.015	
UNIDADE EXECUTORA: EGE/SEF - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS						MASP: M 752.231-1	
SERVIDORA DESIGNADA: MARÍLIA DE FREITAS GOMES						MASP: M 669.843-5	
SERVIDOR DESIGNADO: RODRIGO ALYIM FRANCHINI						MASP: M 755.242-5	
DIRETORIA: DÉBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA						MASP: M 391.885-1	
TITULAR DA UNIDADE: ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES							
Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) SALDO CONTABIL EM 31/12/2021	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	NÍVEL AUXILIAR	OBSERVAÇÕES
							1 - INTEGRALIZADAS
							1.1 - APORTES CONSOLIDADOS REGISTRADOS POR EMPRESA
							COPASA - CNPJ 17.281.106.0001-03 = R\$ 1.457.498.411,38 EPAMIG - CNPJ 17.138.140.0001-23 = R\$ 31.596.840,00 CEMIG - CNPJ 17.155.730.0001-64 = R\$ 1.436.126.473,25 COHAB - CNPJ17.161.837.0001-15 = 65.985.889,35 PRODEGE - CNPJ 16.636.540.0001-04 = R\$ 96.470.694,83 METROMINAS - CNPJ 03.919.139.0001-21 = R\$ 1.322.692,00 EMATER - CNPJ 19.198.118.0001-02 = R\$ 17.944.680,37 MGI - CNPJ 19.296.342.0001-29 = R\$ 3.087.592.635,67 RÁDIO INCONFIDÊNCIA - CNPJ 20.234.423.0001-83 = R\$ 9.117.916,25 MGS - CNPJ 33.224.254.0001-42 = R\$ 31.374.340,82 BOMG - CNPJ 38.486.817.0001-94 = R\$ 1.908.479.030,82 CODEMIG - CNPJ 19.791.581.0001-55 = R\$ 3.076.298,90 CODEMG - CNPJ 29.768.219.0001-17 = R\$ 875.355.415,41 EMINAS - CNPJ 17478793/0001-51 = R\$ 49.950,00
							1.2 - DETALHAMENTO DOS APORTES REGISTRADOS EXERCÍCIO DE 2021
							* Os valores já estão consolidados no item 1.1
							EMINAS- CNPJ 17478793/0001-51 - R\$ 49.950,00 -Transferência de saldo contábil da SEAPA U.E 1230015 (SEAPA-EXTINCAO RURALMINAS) para U.E 1910015 (EGE/EMPRESAS), oriundas da extinta RuralMinas. O estado é detentor de 49.950 cotas, tendo a participação de 99,9% do capital da empresa. SEI: 1230.01.0006532/2020-56.
							CEMIG- 17.155.730.0001-64 - R\$ 148.741.380,00-Aumento do capital social conforme AGE/AGO de 30/04/2021, mediante a capitalização das reservas de lucros. Desta forma houve a bonificação de 11,496899948% em novas ações, no valor nominal de R\$ 5,00. Coube ao EMG 29.746.921 ações ordinárias e 1.355 ações preferenciais, perfazendo o montante de R\$ 148.741.380,00. SEI: 1190.01.0007907/2021-36
							MGI - CNPJ 19.296.342.0001-29 - R\$ 21.730.516,95-Aumento de Capital referente à recomposição patrimonial, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 22/12/2016, a MGI solicitou dia 09/06/2021, conforme OFÍCIO MGI/SUP. ADMINISTRATIVA nº. 10/2021, aporte de recurso a título de integralização de capital, para subsidiar o pagamento das obrigações relativas à 5ª emissão de debêntures, mais especificamente para o pagamento da 5ª tranche das opções, sendo aprovado conforme OF.COFIN nº 543/2021 e publicado Decreto NE nº 293 em 07/07/2021.
							MGI - CNPJ 19.296.342.0001-29 - R\$ 1.010.574,01-Aumento de capital social para integralização, conforme ofício MGI/SUP ADMINISTRATIVA Nº 18/2021, bem como ofício SEF/STE/SCGOV/DCGA Nº. 349/2021, aprovado no COFIN, ofício Nº 1028/2021 processo SEI:5190.01.0000218/2021-91. O aumento do capital social foi autorizado conforme ARCA 001/2016, a fim de viabilizar o pagamento de parcelas de convênios em aberto, que são alvo de ações judiciais. Decreto de suplementação Nº 453, de 11 de novembro de 2021.
							METROMINAS - CNPJ 03.919.139.0001-21 - R\$ 210.000,00- Aporte de capital para a integralização na metrominas conforme ofício metrominas nº. 74/2021, aprovado pelo ccge, ofício ccge nº. 135/20 21. decreto de suplementação nº 526 de 16/12/2021, conforme autorização, ofício/cofin1438/2021. processo sei 1300.01.0006475/2021-91. o aumento de capital foi aprovado na ata da age no dia 03/12/2021, sendo necessário até que se solucione o impasse da inadimplência do acionista "município de contagem" frente à referida empresa, sendo est e indispensável para honrar os compromissos financeiros já assumidos , além do pagamento da rescisão contratual do diretor de projetos e das demais despesas necessárias ao encerramento da empresa
1.2.2.11.01.01		Integralizadas	R\$ 9.081.991.269,05	R\$ 9.081.991.269,05			

12.2.1.01.02	A Integralizar	R\$ 580.514.486,67	R\$ 580.514.486,67			2 - A INTEGRALIZAR 2.1 - APORTES REGISTRADOS POR EMPRESA POR AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) Copasa - CNPJ 17.281.106.0001-03 = R\$ 39,22 - Diferença do montante integralizado em 2002. Avaliação dos registros anteriores. RÁDIO INCONFIDÊNCIA - CNPJ 20.234.423.0001-83 = R\$ 0,70 - Diferença do montante integralizado em 2003. Avaliação dos registros anteriores. CODEMIG - 19.791.581.0001-55 CNPJ = R\$ 247.003.659,59 - Avaliação dos registros anteriores. CODEMG - CNPJ 29.768.219.0001-17 = R\$ 260.299.192,60 - Valor destinado à reserva de capital. As operações foram registradas no SIAF pelas NLC nº 34 e Nº 35. Avaliação dos registros anteriores. BDMG/2018 e 2019 - CNPJ 38.486.817.0001-94 = R\$ 131.752,87 - Aguardando deliberação dos acionistas para integralização. COHAB - CNPJ 17.161.837.0001-15 = R\$ 5.000.000,00 - OP Cheque 02/2020 - Decreto de suplementação NE nº 127/2020 de 19/03/2020 - Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) - SEI nº 5070.010000030/2020-94. Aguardando deliberação dos acionistas para integralização. MGS - CNPJ 33.224.254/0001-42 = R\$ 60.000.000,00 - OP 06/2020. Aporte destinado a adiantamento para futuro aumento de capital-AFAC, na MGS, conforme solicitado OF.PRESID Nº 11/20, de 16/03/2020. Aprovado pelo CCGE, OFÍCIO CCGE 41/2020, de 16/04/2020. Recurso proveniente do decreto de suplementação nº 222 de 15/05/2020, conforme autorização, OFÍCIO COFIN 419/2020 de 11/05/2020. Aprovado pela AGDE em 30 de abril de 2020. SEI nº 1190.01.0004276/2020-03. METROMINAS - CNPJ 03919139/0001-21 - R\$ 1.042.618,00 - OP 10/2020 - OFÍCIO/METRONIMAS/Nº 016/2020 de 11 de março de 2020, aprovado pelo CCGE, conforme OFÍCIO CCGE nº 72/2020 de 14 de maio de 2020. Recurso proveniente do decreto de suplementação nº 318 de 21 de julho de 2020, conforme autorização, OFÍCIO/COFIN nº 727/2020 de 17 de julho de 2020. SEI: 1300.01.0001198/2020-80
						BDMG/FUNDESE (AFAC) exercício 2020 = R\$ 21.688,00 valor correspondente a 4% do total dos recursos resultantes de retornos de financiamentos concedidos pelo FUNDESE/CREDPPOP nos termos da lei 11.396/1994. A deliberação dos acionistas para a integralização ocorre ao final do exercício, com previsão para o mês de abril de 2021. BDMG/FUNDESE (AFAC) - R\$12.600,38 + R\$ 2.935,31(DEA/2020) = R\$ 15.535,69 - valor correspondente a 4% do total dos recursos resultantes de retornos de financiamentos concedidos pelo FUNDESE/CREDPPOP nos termos da lei 11.396/1994. A deliberação dos acionistas para a integralização ocorre ao final do exercício, com previsão para o mês de abril de 2022. COHAB - CNPJ 17.161.837.0001-15 = R\$ 7.000.000,00-Pagamento destinado a adiantamento para futuro aumento de capital-AFAC, na COHAB, aprovado pelo CCGE, ofício Nº. 138/2021, de 18/11/2021. Recurso proveniente do decreto de suplementação Nº 493 de 29 de novembro 2021, conforme autorização, ofício COFIN Nº 1292/2021 de 29/11/2021. SEI: 1190.01.0021934/2021-92. 2.2 - DETALHAMENTO DOS AFACs REGISTRADOS EXERCÍCIO DE 2021. *Os valores já estão consolidados no item 2.1 2.2.1 - REFERENTE ÀS EMPRESAS COHAB: R\$ 2.200.000,00 -Pagamento destinado a adiantamento para futuro aumento de capital-AFAC, na COHAB, aprovado pelo CCGE, ofício Nº. 138/2021, de 18/11/2021. Recurso proveniente do decreto de suplementação Nº 493 de 29 de novembro 2021, conforme autorização, ofício COFIN Nº 1292/2021 de 29/11/2021. SEI: 1190.01.0021934/2021-92. COHAB: R\$ 4.800.000,00 -Pagamento destinado a adiantamento para futuro aumento de capital-AFAC, na COHAB, aprovado pelo CCGE, ofício Nº. 138/2021, de 18/11/2021. Recurso proveniente do decreto de suplementação Nº 493 de 29 de novembro 2021, conforme autorização, ofício COFIN Nº 1292/2021 de 29/11/2021. SEI: 1190.01.0021934/2021-92.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2022.

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
 MASP 391.885-1
 Titular da Unidade



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40738568** e o código CRC **10AF4452**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Governança das Estatais

Relatório Inventário 2021 - UO 1915 - Passivo Exigível - SEF/STE-SCGOV-DCGE

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, e do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, foi realizado o Inventário das **Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo** da Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento de Capital Social das Empresas - Participação das Empresas, com base nos dados apurados em 31 de dezembro de 2021, observadas as atribuições de cada Unidade no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

2. OBJETIVO

O presente relatório conclusivo tem por objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial, responsável pela apuração e conciliação das contas contábeis das contas inscritas no grupo **Passivo Exigível a Longo Prazo**, da Unidade Orçamentária 1915, instituída pela Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, em seu Anexo IV, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, observada a data base de 31 de dezembro de 2021, com aqueles apurados por meio dos mecanismos de controle interno, pela Unidade Executora circunscrita à Unidade Orçamentária 1915, para a mesma data de referência.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

- I - Encaminhamento de e-mail à Diretora, responsável pela Unidade Orçamentária - UO e Unidades Executoras - UE, para definição do(s) servidor(es) designado(s) para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;
- II - Encaminhamento de e-mail ao servidor designado pela Diretora da UO, para prestação de informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- III - Reunião geral de alinhamento para definição da melhor forma de entrega da documentação;
- IV - Criação de processo SEI 1190.01.0023034/2021-74; inclusão do Decreto nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da Administração Pública; inclusão da Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais; Inclusão do e-mail de indicação do servidor; encaminhamento à unidade responsável pela UO 1915 (SEF/STE-SCGOV-DCGA);
- V - Recebimento de processo SEI com inclusão de informações;
- VI - Recebimento, pela comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, para análise e consolidação dos dados levantados;
- VII - Análise e consolidação das informações apuradas, com registro de eventuais divergências bem como as providências adotadas pela Unidade Executora para o seu saneamento;
- VIII - Elaboração do Relatório da Comissão de Inventário com data base 30/11/2021;
- IX - Análise das informações recebidas com data base 31/12/2021;
- X - Elaboração do Relatório da Comissão de Inventário com data base 31/12/2021.

4. **DISPOSITIVOS LEGAIS**

- a) Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021, que *"dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da Administração Pública"*;
- b) Resolução SEF nº 5.517, de 25 de novembro de 2021, que *"dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021"*.

5. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA**

UNIDADE EXECUTORA INVENTARIADA

1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública· (Diretoria Central de Gestão de Ativos).

FONTES CONSULTADAS

- I - Diretoria responsável pela unidade orçamentária;
- II - Balancete consolidado anual - Unidade Orçamentária 1915 - Participação no aumento do capital social de empresas - Unidade Executora 1910015 - EGE/EMPRESA;
- III - Demonstrativo de Inventário Físicos e Financeiros. Anexo IV - Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo.

CONSIDERAÇÕES

Não foram apresentados contas contábeis e saldos referentes ao Passivo exigível a longo prazo pela área. A área apresentou uma declaração de nada consta.

Não foram identificados no balancete as contas contábeis e saldos referentes ao Passivo exigível a longo prazo.

CONCLUSÃO

Analisando os documentos apresentados, concluímos que as contas - referentes ao grupo do Passivo Exigível a Longo Prazo - não apresentaram registros de movimentações e/ou não foram registrados pela área.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comissão Especial para a Apuração das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo

(Anexo IV da Resolução SEF nº 5.517 de 25 de novembro de 2021)

PRICILA DE MELO BATISTA

MASP 753.153-6

PRESIDENTE

TIAGO RODRIGUES FÉLIX

MASP 753.148-6

MEMBRO

MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES

MASP 752.689-0

MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Prícila de Melo Batista, Servidora Pública**, em 28/01/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Felix, Gestor Governamental**, em 28/01/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41248051** e o código CRC **EC37CED7**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PUBLICA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS - SEF/EXERCÍCIO 2020 - RESOLUÇÃO Nº 5.517 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DEMONSTRATIVOS DE INVENTÁRIO FÍSICOS E FINANCEIROS

ANEXO IV - DÍVIDAS DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

DATA BASE: 31/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 5.517 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMI							CÓD. UNIDADE: 1910.015
UNIDADE EXECUTORA: EGE/SEF - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS							MASP: M 752.231-1
SERVIDORA DESIGNADA: MARÍLIA DE FREITAS GOMES							MASP: M 669.843-5
SERVIDOR DESIGNADO: RODRIGO ALVIM FRANCHINI							MASP: M 755.242-5
DIRETORIA: DÉBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA							MASP: M 391.885-1
TITULAR DA UNIDADE: ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES							
Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) SALDO CONTABIL EM 31/12/2021	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	NÍVEL AUXILIAR	OBSERVAÇÕES
Nada consta, conforme balancete de verificação - Encerramento 2021							

Belo Horizonte, 11 de Janeiro de 2022.

Marília de Freitas Gomes
MASP 752.231-1
Servidora Designada

Rodrigo Alvim Franchini
MASP 669.843-5
Servidor Designado

Andresa Linhares de oliveira Nunes
MASP 669.717-1
Titular da Unidade



Marília de Freitas Gomes

Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/01/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Rodrigo Alvim Franchini

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/01/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 14/01/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40738634** e o código CRC **6947C498**.

Referência: Processo nº 1190.01.0023034/2021-74

SEI nº 40738634

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA: [REDACTED]
Dados: 2022.04.27
13:23:04 -03'00'

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA: [REDACTED]
01

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA: [REDACTED]
Dados: 2022.04.27 14:01:10
-03'00'



Despacho nº 16/2022/SEF/STE-SCGOV-DCGA

SEI nº 45636470

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0006951/2022-43

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Procedência: Despacho nº 16/2022/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade

DESPACHO

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas, exercício 2021, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controles internos.

Daniela Helena de Oliveira
Registro CRC/MG nº 118671/O-9



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 28/04/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45636470** e o código CRC **C5B09A49**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Memorando.SEF/STE-SCGOV-DCGA.nº 19/2022

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Para: Ellen Silveira Reis
Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Prestação de Contas - 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas - Exercício 2021

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006951/2022-43.

Senhora Controladora Setorial,

Encaminho os documentos e os relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas, referente ao exercício de 2021, como responsável pela aprovação das informações apresentadas pela Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública
MASP: 391.885-1
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 28/04/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Memorando nº 42030448

SEI nº 1190.01.0006951/2022-43 \ bñ T32

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45636448** e o código CRC **718E0DB5**.



MINAS
GERAIS



Secretaria de Estado de Fazenda

**RELATÓRIO Nº 15/2022, DAS CONTAS ANUAIS DA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1915 – PARTICIPAÇÃO
NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS –
PARTICIPAÇÃO EMPRESAS - SEF**

**Resultados auditoriais e do monitoramento das contas
do exercício financeiro de 2021.**

12/05/2022

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais do exercício financeiro de 2021, referente à Unidade Orçamentária 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas – Participação Empresas, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº. 14, de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa nº. 01, de 29 de março de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e da Resolução SEF nº 5.555 de 01/04/2022.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AUGE – Auditoria-Geral do Estado

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSET – Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Fazenda

DCGA – Diretoria Central de Gestão de Ativos

DCGE – Diretoria Central de Governança das Estatais

SEF/MG – Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais

UO - Unidade Orçamentária

SUMÁRIO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?.....	2
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	3
Introdução	5
Ações de destaque.....	6
Auditorias realizadas.....	7
Providências Adotadas.....	8
Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores	8
Outras ações relevantes	8
Apêndice A – Documentos técnicos emitidos em 2021	9
Apêndice B – Legislação aplicável	10

Introdução

Apresenta-se, a seguir, o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais do exercício financeiro de 2021, da Unidade Orçamentária 1915 – Participação no aumento do capital social de empresas – Participação empresas - SEF, emitido pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa nº 01, de 29 de março de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), e Resolução SEF nº 5.555 de 01/04/2022.

Com a publicação da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado, a Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV compõe a estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda -SEF. Subordinada à Subsecretaria do Tesouro Estadual –STE, a SCGOV foi estruturada por meio da união da então Superintendência Central de Governança de Ativos –SCGA e da Superintendência Central de Governança de Passivos –SCGP. Com a edição do Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Fazenda –SEF, as ações envolvendo a gestão das participações acionárias do Estado, e por consequência, a execução e acompanhamento da UO 1915 continuaram a compor as atividades da Diretoria Central de Gestão de Ativos – DCGA, que integrava a área de competência da Superintendência Central de Governança de Ativos – SCGA.

A Unidade Orçamentária 1915 – Participação no aumento do capital social de empresas, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, tem como função a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional dos atos relacionados às inversões financeiras para as empresas nas quais o Estado detém o controle.

Os programas que compõem o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020 -2023, exercício 2021, são as suas unidades básicas e funcionam como elementos integradores do planejamento, orçamento e gestão. A lógica de sua criação inicia-se no reconhecimento de uma carência/demanda da sociedade ou por meio de um pleito administrativo, social ou econômico. Essas informações irão nortear o gestor na definição de ações que serão tomadas por parte do Estado para atacar os problemas que estão diretamente ligados aos programas indicadores que mensuram a efetividade das ações governamentais.

No exercício de 2021, inexistiu execução orçamentária de receita e despesa na UO 1915 (Participação no Aumento do Capital Social de Empresas).

Tendo em vista que os recursos da UO 1915 são contabilizados e movimentados no Caixa Único do Estado, a cargo da UO 1911 - EGE - Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos, a UO 1915 não possuiu movimentação de contas auxiliares no exercício de 2021, que compuseram a Conta de Movimentação da Unidade de Tesouraria.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 2011, e no art. 6º da Decisão Normativa nº 01, de 2022.

Ações de destaque

Em 2021, a CS/SEF realizou trabalho de auditoria junto a SCGOV/DCGA que consistiu em prestar consultoria para implementação da gestão de riscos no processo de elegibilidade de indicações para conselhos de estatais e apoio técnico aos órgãos colegiados CCGE e COFIN, incluindo avaliação da conformidade da classificação das informações.

Importante destacar alguns resultados obtidos nos trabalhos citados, tais como:

- Proporcionar segurança quanto à redução da possibilidade de fraudes e irregularidades, a partir dos controles internos implementados;
- Beneficiar a sociedade com a implementação de melhorias nos controles internos como meio de redução dos riscos com erros, omissões e desvios de recursos e;
- Melhorar os registros administrativos do processo, de modo que estejam em consonância com os normativos legais e termo de referência.

Utilizou-se como metodologia dos trabalhos as diretrizes contidas na Norma ABNT ISO 31000:2018, com a definição do escopo, estabelecimento dos contextos interno e externo em que se insere a organização, identificação, análise, avaliação e o tratamento dos riscos que envolvem o processo, por meio dos quais foi efetuado o mapeamento dos riscos, fortalecendo a Gestão de riscos nos processos relativos à encargos gerais na Secretaria de Estado de Fazenda.

Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, item V, primeira parte, que a unidade de auditoria interna governamental informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício financeiro avaliado, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Os documentos técnicos relativos às auditorias realizadas pela Controladoria Setorial, unidade setorial de controle interno da SEF/MG, bem como pela Auditoria-Geral (AUGE), e emitidos no ano-exercício sob análise, encontram-se relacionados no quadro resumo, a seguir.

DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2021

QUADRO RESUMO

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria (RA) – Avaliação, Consultoria e Apuração	01
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	-
Certificado de Auditoria (CA – CAFIMP)	-
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	-
Nota de Auditoria (NA) – Avaliação, Consultoria e Apuração	-
QUANTIDADE TOTAL	01

No Exercício de 2021 não foram emitidos relatórios preliminares. Os achados de auditoria foram discutidos com as equipes de trabalho e constam dos relatórios finais.

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos encontra-se reproduzidos no Apêndice A.

Providências Adotadas

Como o trabalho realizado junto à Unidade foi de consultoria de gestão de riscos, não existem providências pendentes, ficando a cargo da unidade gestora a implementação do plano de ação para tratamento dos riscos identificados, conforme o seu apetite a riscos.

Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não foram identificados processos pendentes relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da Participação no Aumento do Capital Social de Empresas – Participação Empresas.

Outras ações relevantes

Não foram executadas ações relevantes pela CSET/SEF, relacionadas com a UO 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas – Participação Empresas.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

Soraia Leal Costa - MASP 668.807-8
Gestor Fazendário

De acordo.

Ellen Silveira Reis - MASP 306.808-7
Controladora Setorial

Apêndice A – Documentos técnicos emitidos em 2021

Identificação		Descrição (objetivo / providências)
1	Número: RA 22/2021 SEI 1190.01.0010637/2021-46	Objetivo da auditoria: Assessorar a SCGOV, atuando como facilitadora no gerenciamento dos riscos inerentes aos processos de Apoio técnico aos órgãos colegiados CCGE e COFIN, e Elegibilidade de indicação de conselhos de estatais dependentes e não dependentes, incluindo a avaliação da conformidade da classificação das informações.
Data: 05/10/2021 Providências adotadas pela Gestão: Por se tratar de trabalho de consultoria em Gestão de riscos, não houve recomendações como resultado. Espera-se, principalmente, benefícios aos processos de apoio técnico aos órgãos colegiados CCGE e COFIN, e ao processo de elegibilidade de indicação de conselhos de estatais dependentes e não dependentes, proporcionar às empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Estado uma gestão qualificada e eficiente, alinhada às diretrizes governamentais e em conformidade com o que prevê a legislação, gerando recursos financeiros para o Estado e garantindo, assim, um maior retorno à sociedade.		

Apêndice B – Legislação aplicável

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5-10-1988.
- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21-09-1989.
- Lei Complementar Federal nº 101, de 04-05-2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 102, de 17-01-2008 – Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.
- Lei Federal nº 4.320, de 17-03-1964 – Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei n.º 15.032, de 20-01-2004 – Dispõe sobre o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – 2011 - 2030;
- Lei n.º 23.577, de 15-01-2020 – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.
- Lei n.º 23.578, de 15-01-2020 – Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023.
- Lei n.º 23.752, de 30-12-2020 – Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2020-2023, para o exercício 2021.
- Lei 23.751, de 30 12 2020 - Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021.
- Lei 23.685, de 07-08-2020 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021.
- Decreto n.º 37.924, de 16-05-1996 - Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo;
- Decreto n.º 48.132, de 29-01-2021 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2021 e dá outras providências;
- Decreto n.º 48.303, de 19-11-2021 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.
- Resolução nº 5.433, de 28-12-2020 – Delega competência para a prática de atos de ordenação de despesas no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, para o exercício de 2021.
- Resolução SEF nº 5.434, de 28-12-2020 - Indica os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira durante o exercício financeiro de 2021.
- Resolução SEF nº 5.435, de 28-12-2020 - Dispõe sobre normas gerais e orientações de programação, execução orçamentária e financeira e avaliação no âmbito da Secretaria de Estado

de Fazenda para o exercício de 2021.

- Resolução SEF n.º 5.517, de 25-11-2021 - Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.303, de 19 de novembro de 2021.
- Resolução Conjunta SEF/IPSEMG nº 5.426, de 18-12-2020 - Constitui Comissão para inventário da dívida flutuante e fundada do FUNFIP
- Resolução SEF n.º 5.555, de 01-04-2022 - Dispõe sobre as atribuições e prazos para a elaboração das prestações de contas do exercício financeira de 2021.
- Resolução nº 5.427, de 21 12 2020 - Delega competência ao Subsecretário do Tesouro Estadual para a prática dos atos que menciona no âmbito do Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG.
- Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.
- Decisão Normativa do TCEMG nº 01 de 29 de março de 2022, a que se refere o art. 3º da Instrução Normativa nº 14/2011 do TCEMG, editada anualmente.
- Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
- Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 117, de 28 de outubro de 2021, que aprova a parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª edição do manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- Portaria STN Nº 1.131, de 4 de novembro de 2021, que aprova a Parte Geral e as Partes II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).